NOTE:

DUE TO THE POOR QUALITY OF THE ORIGINAL TEXT, PORTIONS OF THIS COPY ARE FADED AND/OR DIFFICULT TO READ.

AFFONSO CELSO

AFFONSO CELSO

OITO ANNOS DE PARLAMENTO

# AFFONSO CELSO

CONTRA

# AFFONSO CELSO

---

CONTRADICTA HISTORICA

AO

## OITO ANNOS DE PARLAMENTO

NA PARTE RELATIVA Á
PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA BRAZILEIRA

PELO

Bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira

DIRECTOR DO INSTITUTO CIVICO-JURIDICO «PAES DE CARVALHO»

> A verdade é como os grandes horisontes da natureza. Cada embaraço, com que o sophisma forceja por lhe empecer o descortino, obriga-vos a escalar mais uma subida pelas escarpas da razão, para respirar mais livre; e cada cimo, na jornada ascendente, vos descobre um lance inesperado.—*Ruy Barbosa*.—«Jornal do Commercio» de 25 de Julho de 1896.

BELÉM

---

Secção de Obras a vapôr d'*A Provincia do Pará*

---

1902.



# AFFONSO CELSO

CONTRA

# AFFONSO CELSO

---

CONTRADICTA HISTORICA

AO

## OITO ANNOS DE PARLAMENTO

NA PARTE RELATIVA Á
PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA BRAZILEIRA

PELO

Bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira

DIRECTOR DO INSTITUTO CIVICO-JURIDICO «PAES DE CARVALHO»

> A verdade é como os grandes horisontes, da natureza. Cada embaraço, com que o sophisma forceja por lhe empecer o descortino, obriga-vos a escalar mais uma subida pelas escarpas da razão, para respirar mais livre; e cada cimo, na jornada ascendente, vos descobre um lance inesperado.—*Ruy Barbosa.*— «Jornal do Commercio» de 25 de Julho de 1896.

BELÉM

Secção de Obras a vapor d'*A Provincia do Pará*

1902

AOS ALUMNOS

DO

INSTITUTO CIVICO-JURIDICO PAES DE CARVALHO

O. D. C.

O AUCTOR.

# *Justificando...*

*Esta humilde e despretenciosa oppugnação historica, como attesta a numeração romana de suas paginas, foi escripta especialmente, em Junho do cadente anno, para prologar um livro, cuja publicação, que chegou a ser encelada, resolvi adiar indeterminadamente, por circumstancias que não vêm a pêlo referir aqui.*

*Eis a razão por que, desentranhando do pretendido livro as reflexões historicas que se seguem, deliberei reunil-as neste folheto, como um protesto de republicado sincero e convicto contra o* Oito Annos de Parlamento, *de Affonso Celso, publicado em Dezembro de 1901, na parte relativa á proclamação da Republica Brazileira.*

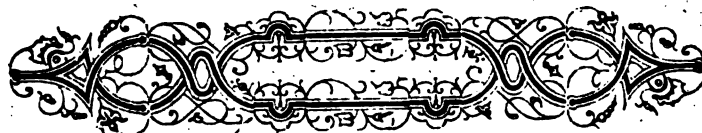
*Tardio, embora, pelo motivo exposto, não perdeu, entretanto, em sinceridade a convicção com que o escrevi.*

*Eil-o, pois, sem bellezas de forma, sem correcção de estylo, traduzindo apenas um esforço bem intencionado pela data magna de nossa historia politica, contra os seus desaffectos e oppositores.*

*Belém, 15 de Novembro de 1902.*

*Virgilio Cardoso de Oliveira*





« Não me surprehendeu a proclamação da Republica. O modo como se effectuou é que constituiu uma indigna cilada, um erro, um crime, fonte de tamanhas desgraças, só remediaveis com a restauração ».

(Affonso Celso—*Oito Annos de Parlamento* — Rio de Janeiro — 1901 — pag. 249).

"*Não! Eu espero que a justiça federal não recuará*", escreveu Ruy Barbosa, iniciando uma brilhantissima serie de artigos, em Julho de 1896, no *Jornal do Commercio*, da Capital Federal.

Parodiando, essa convicção energica, diremos:—Não! Esperamos que a consciencia nacional não retrogradará.

Com a restauração, não! —Os erros da Republica hão de ser remediados dentro da Republica.

Sim, no seio da Republica, que os seus desaffectos, para deprimil-a, pretendem que tenha sido o fructo malefico do consorcio do escravagismo anniquilado, em 13 de Maio de 1888, com a indisciplina militar, em seus excessos.

Assim a considera Affonso Celso, no ultimo livro publicado—*Oito Annos de Parlamento*—Rio de Janeiro, 1901—accentuando seu rancor na affirmação categorica, que se lê á pag. 257, de que, republicano declarado, desde a sua estréa no Parlamento Brazileiro, na sessão de 28 de Fevereiro de 1882, começou a *ser monarchista, com todos os seus perigos, no momento em que muitos começaram a ser republicanos, com todas as suas vantagens, a 15 de Novembro de 1889*.

II

Porque? Que espectaculo aviltante poderia offerecer o 15 de Novembro ás vistas de um republicano puro e correto, para o repellir por essa fórma?

A revolução, considerada em si como um acto de força? As causas immediatas da revolução? O governo que a revolução creou? A acção d'esse governo?

Estudemos essas differentes hypotheses, em busca de um motivo politico determinante do tão extraordinaria e repentina mutação.

*

Como republicano, repelleria Affonso Celso a victoria da Republica pela revolução?

Pretenderia a installação de regimen democratico exclusivamente pelo triumpho moral da idéa, fazendo-a surgir calma e efficazmente do seio da representação nacional, com a acquiescencia da Corôa?

Seria o platonismo politico elevado á quinta essencia, a ingenuidade a mais desmarcada, em desharmonia com o talento, a illustração e o criterio do joven, mas já eminente deputado republicano na Camara da monarchia.

Seja como fôr, entretanto, poderia s. s. dizer-nos:—Sim, appellando para a sessão de 28 de Fevereiro de 1882, na Camara dos Deputados, quando, fazendo sua profissão de fé republicana, declarava que « *representante da nova geração, era republicano, adoptado o manifesto de 3 de Dezembro de 1870, cujos signatarios disseram não querer convulsionar a sociedade, mas esclarecel-a não conspirar, mas discutir, provocando não dissenções nem discordias, porém simplesmente a reconstrucção moral, promovendo reformas complexas que abrangessem todo o mechanismo social*».—Vide *Oito Annos de Parlamento*, pag. 250).

Sim—poder-nos-ia responder Affonso Celso, procurando solidificar a sua affirmativa no discurso pronunciado na sessão de 22 de Junho de 1886, quando deante do Barão de Cotegipe, presidente do Conselho de Ministro, accentuando que «*tendo viajado bastante pelo interior do paiz, ainda não encontrara um homem disposto a pegar em armas para defender a monarchia*»; que «*as repartições publica, as academias regorgitavam de republicanos confessos, sobretudo as academias, onde os lentes faziam nas suas cadeiras franca propaganda revolucionaria*»; que «*a monarchia mantinha-se por tolerancia, sem um unico esteio, ou ponto de apoio na alma nacional*»; que «*ningém toma a sério as ficções que constituem a essencia do actual regimen, sendo unanime o ridiculo provocado pelas suas praticas, não havendo uma classe, um grupo de homens directamente interessados na manutenção do systema monarchico*»; que «*a Republica não virá já, mas ha de vir mais cedo do que se suppõe*»; aconselhava que «*era preciso ir preparando francamente o terreno para outra fórma de governo, cujo proximo advento se afigurava inevitavel*

*e irrepressivel, sem convulsões, nem perigo, apenas em virtude da revolução moral que se estava operando em todos os espiritos*».—(Vide «*Oito Annos de Parlamento*», pags. 252 a 254).

Sim:—poder-nos-ia responder Affonso Celso, buscando apoiar a sua affirmativa na sessão de 6 de Junho de 1888, quando accentuando que «*o povo é, quando muito, indifferente á forma de governo*»; que «*lavra descontentamento surdo em todo o imperio*»; que «*ninguem está satisfeito*»; que «*era francamente republicana a mocidade que surgia das academias, dos seminarios, do exercito e da armada*»; aconselhava, interpellando o ministro do Imperio sobre a representação de varias Camaras Municipaes de S. Paulo, relativamente á forma de governo:

«*Não acha o governo que os factos são reveladores de uma nova orientação politica, do advento das mais recentes camadas sociaes, cujo triumpho será inevitavel e ao qual convém ir preparando terreno para não produzir abalo, vindo suave e naturalmente?*». (Vide «*Oito Annos de Parlamento*,» pag. 255).

Não:—objectaremos nós a s. s., explicando essas suas considerações pacificas pelo mesmo pensamento que sempre nos animou, pela mesma idéa que sempre nos dirigiu—a Republica pela Republica—a elevação do povo pelo proprio povo, impondo, naturalmente, a sua vontade soberana pelo seu preparo devido, pelo esclarecimento de sua consciencia.

Como não podia deixar de ser, porém, reconheciamos, que os responsaveis pela propaganda republicana, que conduziam, dia a dia, ganhando terreno palmo a palmo, o povo docilmente para o seio da democracia, não deveriam consentir que os germens republicanos succumbissem, se crestassem, sem resistencia, deante da oppressão dos agentes do throno.

Não podia deixar de ser esse, necessariamente, o mesmo fundo do pensamento de Affonso Celso, devendo-se ter como sinceros e correctos os seus idéaes republicanos.

E o illustre auctor do *Oito Annos de Parlamento* não poderá contestar, porque aos seus discursos, anteporemos discursos, provando que o lampejo revolucionario illuminou algumas vezes a sua consciencia.

Eil-o, na sessão de 19 de julho de 1886, exclamando, em conclusão, que cumpria «*fazer á nação o mesmo que o agricultor faz ás terras de sua lavoura: derrubar os troncos inuteis, queimal-os e revolver o sólo, antes de lhe lançar novas sementes*».

Quaes seriam esses *troncos inuteis* dentro do apparelho governativo, então vigente, senão a corôa com os seus consectarios naturaes?

Como seria possivel «derrubal-os» e «queimal-os», para «revolver o sólo, antes de lhe lançar novas sementes», senão pela acção suprema da revolução, si esses mesmos *troncos inuteis* pretendessem tolher a vontade nacional?

Eil-o ainda, na sessão de 15 de setembro de 1885, em plena effervescencia de idéas, exclamando :

« Acima dos caprichos do principe conspirador, na phrase de Ferreira Vianna, existe a vontade do povo, o qual da mesma fórma que salvára a monarchia abandonada num berço ás ondas borrascosas de uma revolução, da mesma sorte que rasgára a sua lei fundamental para collocar a corôa sobre a fronte de uma criança impaciente, tambem poderia, num impeto de legitima colera, num arremesso de indignação, fazer rolar em estilhaços tantas instituições anachronicas que tolerava, instituições destinadas a cahirem pela simples evolução dos acontecimentos, pelo desenvolvimento normal do paiz, como cahem os dentes da infancia, sem abalo, sem sangue e sem dôr ».—(*Oito Annos de Parlamento*, pag. 252).

Destruido por esta fórma o primeiro fundamento de uma possivel justificação politica de Affonso Celso, para começar «*a ser monarchista no momento em que muitos começaram a ser republicanos, a 15 de novembro de 1889* »,—a revolução—, passemos á analyse do segundo—*as causas immediatas da revolução.*

*

O 15 de novembro foi um acto irreflectido, uma exibição de força desnecessaria ?

Representará em nossa historia uma consequencia republicana, sem premissas nitidas de ordem democratica; um effeito democratico, sem causa republicana immediata ?

O 15 de Novembro não terá, emfim, uma explicação razoavel, ás vistas de um republicano convicto e sincero ?

Estudemol-o, mas estudemol-o em face do *Oito Annos de Parlamento*, afim de combatermos Affonso Celso com Affonso Celso.

Não discute, nem recusa o illustre escriptor as causas geraes, isto é, a aspiração geral pela Republica que, aliás, elle procura apurar nos proprios *Annaes* da Camara dos Deputados, «*onde se reflectia a vida nacional* », como affirma á pag. 247.

E não obstante considerar *fatal* a victoria da idéa republicana, julga, comtudo, á pag. 270, que « *essa victoria podia ser adiada ou encaminhada a ponto de não produzir grandes males* », o que equivale, necessariamente, a dizer que o 15 de Novembro não teve uma causa immediata, explicavel politicamente pela Republica.

E, procurando ser consequente, intenta isolar o 15 de Novembro na historia, como um acontecimento amorpho, attribuindo-o a factos desconnexos e sem fundo de convicção republicana—o despeito das classes conservadoras pela abolição da escravidão em 1888, pelo partido conservador, e a indisciplina do exercito, que teve as suas fontes em 1882 com o incidente do coronel Frias Villar, sob o ministerio Paranaguá.

Assim, eil-o á pag. 245, discreteando sobre a lei de 13 de Maio de 1888 :

« Mas realisarem os conservadores a mais funda das nossas revoluções, uma revolução social, em 5 dias, foi a inversão de todas as normas; gerou a indisciplina, tudo abalou. As classes conservadoras, lesadas e despeitadas com a abolição, não tiveram mais para quem appellar. Atiraram-se á Republica. Consequencia:—o 15 de Novembro ».

E, á pag. 270, reflexiona: « Contribuiu decididamente para esta victoria a indisciplina do exercito », de que, aliás, fizeram jogo « *os republicanos impacientes* », que « *exploraram constantemente a insubordinação militar* » (pag. 275).

Eis, portanto, como Affonso Celso colloca a Republica no seio de nossa historia politica, em face do 15 de Novembro:—causa remota—a aspiração republicana, mais ou menos geral, que lavrava no paiz; causa proxima—o despeito das classes conservadoras pela abolição da escravatura; causa imminente—a que *contribuiu decididamente,*—a indisciplina do exercito.

Consequencia geral d'essa amalgama de motivos desencontrados:—uma simples « *sedição militar,* »—o *15 de Novembro,*—que assumiu o caracter de victoria da Republica, porque *os* « *republicanos impacientes exploraram constantemente a insubordinação militar* », apoiados no despeito das classes conservadoras pela abolição da escravidão.

Não foi, pois, uma revolução republicana, mas um verdadeiro aborto social, « *resultando d'ahi a repugnancia á Republica por parte de tantos distinctos compatriotas, d'ahi em magna quantidade os males produzidos por ella* », como affirma o illustre escriptor, á pag. 275 de sua obra.

Acceitas como são as causas geraes, embora como remotas, não as discutiremos mais.

Estudemos, portando a causa proxima e a imediata, sob o ponto de vista em que se colloca o eminente escriptor.

*

O despeito e o prejuizo « *das classes lesadas* », deante da lei de 13 de maio de 1888, produziram na alma nacional um sulco tão profundo, tão intenso, tão ameaçador na ordem social e na ordem politica, que possam ser por si sós caracterisados como um elemento de importancia evidente á revolução de 15 de Novembro e por ella á victoria da Republica, simplesmente pelo despeito, pelo odio?

Quem conhece de perto a historia da evolução da idéa abolicionista no Brazil, em cujo seio, aliás também o partido republicano hauriu forças e elementos de propaganda, apenas concederá á ex-princeza imperial Dona Izabel, que, como Regente do Imperio, na ausencia de D. Pedro, sanccionou a lei aurea de 13 de maio de 1888, o papel de simples executora da vontade nacional, visando a esperança da consolidação do throno, em face da propaganda republicana já respeitavel; desejosa, talvez de garantir o terceiro reinado, que se aproximava visivelmente em lucta com a

repugnancia nacional, conquistando, na phrase de Affonso Celso— obr. cit. pag. 244, «*as sympathias e o reconhecimento de toda uma raça redimida*.»

E', effectivamente, um ponto historico incontradictavel, que a onda abolicionista marulhou nascente no coração do povo brazileiro; elevou-se temerosa sobre os hombros dos apostolos da abolição, de onde foi canalisada pelo Senador Manoel Pinto de Souza Dantas para o seio do Parlamento, e crescendo, avolumando-se, impellida pela consiencia nacional, despejou-se imminente sobre o throno, que não poderia, portanto, resistir.

Não devaneiamos a respeito. Foi a propria Corôa que o reconheceu, quando dirigindo-se ao Parlamento, em 3 de maio de 1888 dizia, convencida: «*A extincção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brazil, adiantou-se pacificamente de tal modo que é hoje aspiração aclamada por toda as classes, com admiraveis exemplos de abnegação da parte dos proprietarios*». (Vide «*Oito Annos de Parlamento*», pag. 226).

Não pretendemos fazer á ex-princeza Imperial a injustiça de acreditar que a abolição da escravidão não estivesse em perfeito accôrdo com os seus sentimentos patrioticos e religiosos; que não a desejasse ardentemente mesmo; mas é um ponto historico incontraditavel que a Corôa, por isso mesmo que se lhe fazia acreditar que a victoria da liberdade, por intermedio da abolição dos escravos, animaria, encorajaria, a liberdade dos livres, por intermedio da Republica, da Republica que a Corôa, aliás, via desenhar-se claramente nos horisontes da Patria, como um verdadeiro espantalho do terceiro reinado, submetteu-se, entre satisfeita e temerosa, na esperança talvez de «*conquistar as sympathias e o reconhecimento de toda uma raça redemida*», em prol do terceiro reinado, que representava, curvando-se submissa á vontade soberana da Nação.

E' o proprio Affonso Celso quem nos pinta com as bellas côres de seu bello estylo o quadro magestoso do termino da historia da escravidão no Brazil, após á discussão da lei respectiva:

«Foi solemnissima a cerimonia da sancção. Milhares de pessôas do povo invadiram o Paço. Litteralmente rodeiada pela multidão, a Princeza, afflicta e chorosa, em virtude das más noticias chegadas da Europa sobre a saúde do Imperador, mal se podia mover. No momento em que empunhou a penna para a assignatura fez-se religioso silencio. Depois, uma explosão de bravos, applausos, acclamações delirantes nunca vistos. Muita gente chorava de alegria. Inimigos da vespera abraçavam-se reconciliados. José do Patrocinio, fóra de si, atirou-se aos pés da Princeza, quiz beijal-os, pronunciou de joelhos commoventissimas palavras. Nabuco abriu caminho até uma janella e dahi, com a sua voz poderosa, annunciou a bôa nova ao povo que se atulhava no largo, onde hoje se vê a estatua de Ozorio, estendendo-se, em mó compacta, desde a rua Direita até ao ponto das barcas. Indescriptiveis

as manifestações de regosijo que se succederam! Nunca houve nem tão cedo haverá demonstrações de enthusiasmo assim.»

Bem se vê, foi uma questão eminentemente nacional. Não era um grupo de interessados, de adeptos fervorosos da liberdade; não era a empreitada de um partido, a especulação de um sentimento politico;—não, era a alma nacional que surgia a cada canto, na palavra do propagandista, na oração do tribuno, nas preces da religião, no recinto do Parlamento, no altruismo de proprios senhores de escravos; ero o povo que exigia; era a Nação que se impunha.

Deixemos, porém, palavras nossas, incolores, seccas, sem palpitação, para voltarmos á fluencia, ás bellesas da descripção de Affonso Celso, á pag. 243:

«Em 5 dias, apresentou-se a proposta, emittiu-se parecer sobre ella, foi emendada, e foi discutida em ambas as casas do Parlamento, sem preterição de nenhuma formalidade constitucional o regimental. Os oradores da minoria não procuraram obstruir. Falaram com a maior isenção, coragem e civismo. O povo os respeitou, apesar de excitado e ancioso pela conclusão. Poderosos eram os elementos ligados ao captiveiro. Os lavradores, fortes potencias eleitoraes, dispunham de talentosos defensores de prestigio e de dinheiro. Todavia, nas ultimas semanas muitos fazendeiros emulavam em zelo com as abolicionistas para apressar a reforma. Como que sentiam remorso do tempo consumido em combatel-a, e urgencia em effectuar a reparação. Quanto aos deputados escravocratas, muitos haviam libertado espontaneamente seus escravos para que não se lhes attribuisse a opposição a interesses feridos. Foi uma medida popular. Confraternisaram nella mandantes e mandatarios. O povo participou directamente nas deliberações. Todo abolicionista via-se festejado nas ruas, fosse qual fosse o seu passado, o seu caracter, as suas idéas em outras questões».

Deante, pois, dessa bellissima, verdadeiramente feerica, pagina de nossa historia, tão magistralmente escripta pela pena laureada de Affonso Celso, será possivel a affirmativa de que «*as classes conservadoras, lesadas e despeitadas com a abolição, não tiveram mais para quem appellar. Atiraram-se á Republica. Consequencia—o 15 de Novembro*»?

De onde, pretenderá Affonso Celso, deante do quadro vivo que estylisou, representando uma Nação em festas, em delirio, extrahir, para isolar, referventes de despeitos e odios, essas «*classes conservadoras*»?

Dir-nos-á que o paiz não era apenas a Côrte, o Rio de Janeiro? Poderiamos responder-lhe, que, incontestavelmente, era o centro pensante do paiz.

A proposito, muito bem reflecte Felisbello Freire—*Historia Constitucional da Republica dos Estados-Unidos do Brazil*—vol. 1° pag. 361:

«O regimen de centralisação tinha feito da cidade do Rio de Janeiro a cabeça e o coração do paiz. Ella pensava e sentia por toda a nação, constituindo-se o ponto convergente de toda a seiva nacional a custa dos interesses locaes que se ischemiavam pela absorpção das forças centraes. Maior centro politico e commercial, por essa mesma corrente de riqueza que lhe vinha de todos os pontos e pela orientação que exercia na politica a opinião de sua imprensa, o Rio de Janeiro era a retorta de toda a vida do paiz. Os factos os mais simples das provincias, as pretenções as mais modestas, vinham nella reflectir-se e ahi receber a ultima palavra».

Quando, porém, não fosse isto uma verdade em toda a extensão da expressão, lembrariamos a S. S. as festas indiscriptiveis que paralysaram durante alguns dias, como no Rio de Janeiro, a propria marcha do governo nas provincias. Hyperbolicamente, poderiamos dizer, que a Nação, após a lei 13 de Maio, viveu dois ou tres dias, em verdad ira anarchia de festas delirantes, de enthusiasmos colossaes.

De Pernambuco, por exemplo, em cuja Faculdade cursavamos ainda o 4· anno juridico, socio honorario de uma sociedade de senhoras, «*Avè Libertas*,» e secretario particular de sua presidente, a heroica abolicionista Leonor Porto, damos testemunho de vista de que, centro agricola de primeira ordem, não obstante as festas e o regosijo publico foram tão extensas, tão intensas, tão geraes, grandiosas e eloquentes, que jámais se apagarão de nossa memoria. Que classes conservadoras eram essas? Quem as representaria então? Apenas os *senhores* de escravos—os directa e essencialmente *lesados?* Pois essa, relativamente, diminuta parcella, deante de milhões de brazileiros, poderia, em verdade, constituir-se em apoio, ou em desiquilibrio, do throno brazileiro?

Ah! que triste idéa da monarchia brazileira lança á face dos povos civilisados o illustre auctor do «*Oito Annos de Parlamento*», aquelle mesmo que, republicano convicto, no dia da victoria da Republica, «*começou a ser monarchista, com todos os perigos*»!

Um throno que repoisava sobre a escravidão! Uma corôa, que se sustentava sobre os hombros dos senhores de escravos! Uma Magestade constituida pelos gemidos do pobres pariás, illuminada apenas pelos palidos lampejos das tristes candeias das senzalas.

Ah! mas então a monarchia era effectivamente uma instituição renegada, perversa e indigna, que deveria desapparecer mesmo, por qualquer meio, a bem dos brios do povo brazileiro!

Affonso Celso, porém, pretende que esse *despeito* da lavoura não constituiu propriamente o elemento capital do desprestigio da Corôa, mas a circumstancia de ter sido a abolição realizada pelo *partido conservador*.

«Si os liberaes», diz elle á pag. 245, «tivessem adoptado desde logo, como lhes competia, o programma abolicionista, muitos males se poupariam ao paiz. Cabia aos liberaes realisarem a reforma, vindo depois os conservadores, como seria natural e justi-

ficavel, aplacar os resentimentos que d'ali se originassem. Assim o entendia o lucido espirito do Barão de Cotegipe. Assim devia ser. Mas realisarem os conservadores a mais funda das nossas revoluções, uma revolução social, em 5 dias, foi a inversão de todas as normas, gerou a indisciplina, tudo abalou».

Oh! si essa é a convicção do illustre auctor do «*Oito Annos de Parlamento*», como se explica que, analysando, em face da politica nacional, a acção do Barão de Cotegipe, chefe supremo do partido conservador, no capitulo especial de seu livro «*Os Presidentes do Conselho*», considere que «*o erro capital de sua administração consistiu em querer oppôr-se á corrente abolicionista que quotidianamente se avolumava, e, afinal, assoberbou todas as resistencias*»?

Como considerar, por outro lado, o partido conservador, destinado naturalmente a «*aplacar os resentimentos*» da lavoura, em prol das instituições monarchicas, si nos apresenta dentro desse mesmo partido aspirantes republicanas, quando, á pag. 259, nos informa que após as suas declarações democraticas na Camara dos Deputados, «*alguns conservadores me applaudiram naquellas manifestações, ou se expressaram de tal modo a respeito das instituições monarchicas e do Imperador, que fortemente abalavam essas instituições e desprestigiaram a monarchia*»?

Como depositar, com tanta convicção, tamanha confiança na acção conciliatoria do partido conservador, quando, á pag. 267, relembra que o Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, chefe proeminentissimo do partido conservador e então presidente do conselho de ministros, em 1888, referindo-se ás apprehensões republicanas, que lavravam, e em resposta a apartes, declarava: «*Porque, afinal, desde que esta questão se agitar tambem nas classes mais importantes, pertencendo nós á escola da soberania popular, base em que se funda todo o nosso direito politico, creio que nem eu, conservador monarchista, nem o nobre deputado, monarchista liberal, quereremos soffrear a opinião nacional, realmente manifestada em maioria*»?

Pois não foi esse mesmo partido conservador que realizou, em differentes epochas, todas as reformas tendentes á extincção da escravidão no Brazil—Euzebio de Queiroz, abolindo, em 1831, o trafico de escravos; o Visconde do Rio Branco, em 1871, com a lei do ventre livre, e o Barão de Cotegipe, 1885, com a lei de 28 de Setembro, expandindo as providencias d'aquella e curando da liberdade dos sexagenarios?

Por que não poderia e não deveria ser o partido conservador que decretasse a ultima palavra a respeito?

Dir-se-á, porventura, que a lei de 13 de Maio de 1888, sendo a palavra definitiva, a que cavaria mais fundo nos *odios* do escravagismo, deveria ser reservada ao partido liberal, afim de que depois viessem os conservadores *aplacar os resentimentos que d'ali se originassem*?

Muito extensas deveriam ser as nossas considerações historicas a respeito da posição do partido liberal em face da escravidão. Isso, porém, não só excederia os limites do nosso estudo, mas tambêm nos forçaria a abandonar o traçado a que nos impuzemos: combater Affonso Celso com Affonso Celso, apenas.

Quem fez a lei 13 de Maio de 1888 não foi propriamente a iniciativa do partido conservador; mas os orgãos da soberania nacional, effectuando a imposição do povo brazileiro.

Não? Responda-nos o proprio Affonso Celso, á pag. 97 de sua obra cit.: « *A 7 de Março de 1888, retirou-se o gabinete Cotegipe, —ostensivamente, em consequencia do conflicto entre a policia e a armada, proveniente da prisão arbitraria de um official de marinha reformado,—verdadeiramente por não lhe ser mais possivel resistir á propaganda abolicionista victoriosa em todo o Brazil* »; e á pag. 98: « *Comquanto fosse convicção geral que João Alfredo proporia a abolição immediata e incondicional, á vista da pressão exercida de todos os lados, pois os principaes interessados, os captivos, haviam tomado a palavra, effectuando o exodo em massa das fazendas, e a força publica se recusava a lhes embargar o passo,—todavia temiam-se hesitações, meias medidas, transigencias com o elemento escravagista* ».

Affonso Celso não diz—*havia esperanças*—de hesitações, de meias medidas;—não, elle affirma que o espirito publico *temia* meias medidas, hesitações, porque, é claro, o momento impunha uma providencia radical.

Eil-o ainda, á pag. 235, referindo-se á acção de Lourenço de Albuquerque, liberal, « *defensor constante dos interesses escravagistas* », votando pela lei, « *porque entendia não poder ter tido o ministerio procedimento diverso do que teve; era o inevitavel, a fatalidade dos acontecimentos a que se submettia* ».

E não é só Affonso Celso que nos descreve por essa fórma aquelle momento de nossa historia politica. Vamos agora em apoio de suas apreciações, corroborando-as com outras, egualmente valiosas.

Eis periodos do discurso do proprio Rodrigo Silva, ministro da Agricultura no gabinete de 10 de Março, justificando o procedimento do governo deante do projecto de lei que apresentava, respondendo a Andrade Figueira, que se pronunciava sobre os inconvenientes da abolição immediata e incondicional:

« De um lado vimos, disse o ministro da Agricultura, uma agitação no sentido de declarar a extincção da escravidão no paiz, e de outro quebrados todos os elementos de resistencia: qual deveria ser o procedimento de qualquer homem politico, investido da responsabilidade do governo, devendo responder pela legalidade e pela ordem?...

« Vejamos agora, senhores, o que se passava do lado opposto, e como os elementos se desencadeiavam contra a manutenção da escravidão, tornando impossivel e impraticavel a resistencia, tal como a deve empregar a auctoridade publica. Não havia um só or-

gão respeitavel, d'esses que formam o sentimento de um povo e a opinião de uma nação, que não estivesse empenhado na grande cruzada. Recordarei a intervenção de alguns contra os quaes a acção do governo, si não era inutil, era inefficaz. O episcopado, com a sua palavra santa, falava ao coração dos fieis, por meio de pastores eloquentes, ungidas de amor e piedade e indicando a libertação dos escravos com a mais bella offerenda commemorativa do jubileu do Santo Padre... Nas academias, a mocidade, em todas as suas festas generosas, imprimia nos acontecimentos uma face nova, attrahindo adeptos, que somos nós todos, paes e admiradores d'esses mensageiros de nossa grandeza futura. Em todos os actos da vida intima das familias, em todas as grandes solennidades publicas, a redempção dos captivos tornou-se um programma e um remate obrigados... Tudo isto vem em apoio da medida que tivemos a honra de apresentar. E, o que é mais extraordinario ainda, é que os proprios interessados na manutenção da propriedade escrava davam diariamente exemplos os mais admiraveis de abnegação, libertando os seus escravos incondicionalmente. Recordarei, de passagem, a opinião uniforme dos tribunaes, favorecendo quanto possivel as soluções mais liberaes; a attitude das classes e corporações que sempre se distinguiram por uma obediencia passiva e extranhas a qualquer movimento ou iniciativas mais arriscadas e comprometedoras; e, por ultimo, a voz da imprensa, o grande baluarte da opinião, o factor maximo d'esta reforma. Ora, si observamos este movimento, esta agitação pacifica por toda parte, poderiamos, acceitando o poder, cruzar os braços e deixar que a revolução decretasse a libertação dos escravos? Isso seria um erro funesto ás instituições, um precedente que poderia d'ora em deante annullar, nas grandes commoções, a acção dos poderes publicos e passar para o povo em revolta a direcção da sociedade ».

E' o proprio Affonso Celso quem transcreve essas impressões de Rodrigo Silva, á pag. 282 da obra cit., precedendo-as, em confirmação, das seguintes palavras:

« Alguns trechos d'esse discurso merecem ser reproduzidos, pois descrevem a situação moral do Brazil ao se organizar o gabinete João Alfredo ».

Não foi só, porém, o ministro da Agricultura quem, no momento de justificar a lei, assim falou; foi ainda o ministro da Justiça, Ferreira Vianna, já na sessão de 1.º de Outubro de 1888 (vid. *Diario do Parlamento Brazileiro*, pag. 2.684) quem affirmou, referindo-se ao assumpto a que a discussão o levára:

« Senhores a pratica tem exigencias a que o homem sensato não deve resistir. Si a sciencia do governo consistisse em applicar principios certos a factos occorrentes, seria muito mais facil. Assim não é, e o nobre deputado sabe, cumpre acompanhar os factos

ceder ás influencias que se vão desenvolvendo e crescendo e, finalmente, impulsar e inspeccionar as forças sociaes para os grandes destinos do Estado.

« A escravidão não podia manter-se, tinha desapparecido, a consciencia do escravo levantou-se contra o dominio do senhor; o direito supplantou o facto. Apoiada em toda parte, na imprensa, na tribuna, no confissionario, no templo, na consciencia,—a liberdade dos escravos se impôz como uma corrente impetuosa. Oppôr-se-lhe seria em vão, expondo-se o governo ás calamidades da guerra civil a mais cruel e ao grito de indignação dos povos christãos. *(Muito bem).*

« Ninguém póde levantar como sua esta victoria; é da Nação, ou antes, como disse o nobre deputado, repetindo as minhas palavras, é de Nosso Senhor Jesus Christo, fundador da civilisação christã. *(Muito bem)* »

E não é da nossa historia parlamentar o facto grandioso e eloquente da fusão de elementos conservadores e liberaes existentes no seio da Camara dos Deputados em torno á lei da abolição?

E não está escripto na nossa historia politica que Joaquim Nabuco, o maior, talvez, dos propagandistas da abolição, liberal de todos os tempos, liberal da escola mais adeantada, transformou-se, gloriosamente, com a declaração de que não se tratava de uma questão de partidos, em presença do *leader* do governo, no seio da Camara?

Eis, sobre o assumpto, expressivo trecho de um dos seus discursos, já na sessão de 26 de Junho de 1888. (Vid. *Diario do Parlamento Brazileiro*, pag. 408):

« Não se illudam os poderes publicos! A princeza imperial no dia 13 de Maio de 1888 abdicou a monarchia dictatorial, abdicou a monarchia tradicional, e investiu-se precisamente da dictadura popular, que ha de durar emquanto ella fôr leal ao povo, cuja força ha de vencer os que até hoje o tem esmagado ».

Afastemo-nos, porém, de epochas muito approximadas ao grande acontecimento, e leiamos, em 1893, a palavra de Ruy Barbosa, no monumental discurso pronunciado na Bahia, quando em visita á terra natal, após á sua eleição de senador, motivo de estrondosa recepção, compendiada no opusculo, então editado,—*A Bahia a Ruy Barbosa:*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

« Quizestes ouvir-me (referia-se á sua visita em 1888). Mandastes-me falar... E eu, no theatro S. João, despedindo-me de vós, annunciei-vos a abolição immediata e a federação imminente.

« D'ahi ha treze dias a abolição estava consummada. Não por obra da caridade imperial. Não! O consorcio do imperio com a escravidão, indignamente denunciado pelo sr. Joaquim Nabuco,

ainda na derradeira phase da propriedade servil, nunca se dissolveu senão quando a dynastia sentiu roçarem-lhe o peito as bayonetas da tropa e a escravaria em massa tomou a liberdade por suas mãos nas serras livres de S. Paulo. *(Applausos).*

« A epopéa da redempção não ha de passar á posteridade, escripta pela nostalgia dos creados do paço, nas rhapsodias dictadas pela contricção da covardia aos pusillanimes, que inutilmente pretendem servir hoje ao rei com a mentira, não tendo ousado servil-o em tempo com a vida. *(Applausos).* A tradição viva da verdade militante é que ha de ser o Homero d'essas glorias, tão cedo maculadas pela má fé dos interesses e corôar a *verdadeira redemptora:* a vontade impessoal da patria *(applausos)* apoiada na organisação inexpugnavel do abolicionismo, na cooperação geral da familia brazileira, no exodo caudaloso dos captivos, na galharda nobreza d'este exercito, que recusou suas armas á caçada de creaturas humanas, prescripta pelos ministros do imperador... »

Voltemos, entretanto, ao eminente auctor do *Oito Annos de Parlamento.*

Poderá, em consciencia, s. s. constituir-se hoje, em defesa da monarchia, accusador gratuito do partido conservador de 1888, quando ainda era republicano, pois só « *começou a ser monarchista a 15 de Novembro de 1889* », por ter aquelle partido realizado « *a mais funda das nossas revoluções, uma revolução social, em 5 dias* », declarando que esse procedimento « *foi a inversão de todas as normas, gerou a indisciplina, tudo abalou* » ?

Poderá, em consciencia, convictamente, s. s. exprobrar, hoje, monarchista decidido, o antigo partido conservador por essa « *revolução social em 5 dias* », quando, deante do facto, que agora caracteriza como a ruina do imperio, foi, na Camara dos Deputados, um dos mais prestantes auxiliares do gabinete 10 de Março, na movimentação da passagem da lei, fazendo parte da commissão dos 5 deputados, nomeada para dar parecer sobre a mesma, tomando parte interessante na discussão ? S. s. que, membro d'essa commissão, composta de liberaes e conservadores, signatario d'esse parecer, como diz á pag. 229 da obra cit., apresentado á consideração da Camara—*minutos depois*—opinando francamente,—unanime,—pela acceitação da proposta governamental, requerera, no dia 9, justificando em poucas palavras (vid. obra cit., pag. 234) o encerramento da primeira discussão, apos o discurso oppósicionista do conservador Alfredo Chaves ; que, como se lê á pag. 236 da obra cit., no dia 10 requerera a « *dispensa de impressão* », para que a redacção definitiva do projecto, que fôra « *antes acclamado do que votado em terceira e ultima discussão* », fosse immediatamente discutida, e nos informa—« *faz-se tudo num momento; approva-se a redacção* » ? S. s. que, nesse mesmo dia 10 (vid. pag. 235), quando o projecto não havia ainda transposto os humbraes do Senado, sofregamente, apresentára um projecto « *determinando fosse considerado de festa nacional o dia da sancção da lei abolicionista* » ?...

Desculpe-nos o illustrado auctor do *Imperador no Exilio* e das *Contradictas Monarchicas:* s. s. é o menos competente, o menos auctorizado para, republicano n'aquelle tempo, vir, monarchista hoje, exprobrar a *revolução social em 5 dias,* effectuada pelo gabinete de 10 de Março, em nome da Nação.

S. s., attribuindo hoje, como causa proxima, a quéda da monarchia ao despeito dos escravagistas, não poderá fugir a uma das pontas d'este dilemma: fôra sincera, convicta, a sua acção em 1888, deante da magna reforma, que se impunha, que era inevitavel, como uma necessidade social e politica; ou, republicano ainda n'aquelle tempo, procedera calculadamente, visando—não a redempção do captivo, mas o desequilibrio do throno.

Na primeira hypothese, para ser coherente, não poderá contestar que a *monarchia* era a *escravidão;* que o esteio da Corôa era o escravo, e o seu monarchismo actual não se poderá coadunar com as idéas liberaes e democraticas que sempre desenvolveu e não pódem ser repellidas pelo seu talento, pela sua illustração, pela sua mocidade; no segundo caso, não lhe cabe lamentar hoje a quéda da monarchia, senão como um *arrependido da abolição,* o que, aliás, não póde ser acceitavel, deante do *Oito Annos de Parlamento,* onde s. s. accentua como um legitimo titulo de gloria o seu fervor abolicionista.

Acompanhemos, porém, Affonso Celso em todas as faces de sua argumentação.

Reconhecida a imminencia, a fatalidade da abolição, ao deixar o governo, em Março de 1888, o Barão de Cotegipe, como se lê á pag. 98 da obra cit., « *verdadeiramente por não lhe ser mais possivel resistir á propaganda abolicionista victoriosa em todo o Brazil* », deveria a Corôa, para realizar a reforma, que já não poderia ser evitada, portanto, chamar ao poder, como pensa s. s., o partido liberal, para deixar que os conservadores, depois, « *aplacassem os resentimentos que d'ali se originassem* » ?

Foi um erro politico da ex-princeza imperial confiar ó governo a João Alfredo, eminente chefe, mantendo no poder o partido conservador, ao envez de iniciar uma situação liberal com o mais prestante dos chefes d'esse partido ?

Vejamos. Não precisamos accentuar que o momento era critico para as instituições, pois, como já mostramos, por intermedio do *Oito Annos de Parlamento,* as idéas republicanas grassavam intensamente, affirmando Affonso Celso, em discurso pronunciado a 22 de Junho de 1886, que « *tendo viajado bastante pelo centro do paiz, ainda não encontrara um homem disposto a pegar em armas para defender a monarchia* » e, entre outras coisas mais, já citadas, que « *a monarchia mantinha-se por tolerancia, sem um unico esteio ou ponto de apoio na alma nacional* ».

Não podendo deixar de realizar a abolição, como já está verificado, « *uma verdadeira revolução social* », entretanto, na phrase de Affonso Celso, como deveria proceder a Corôa, que, pelo assumpto, na expressão de Joaquim Nabuco, « *abdicou a monarchia tradicional e investiu-se precisamente da dictadura popular* » ?

Chamar ao poder o partido liberal, reservando o conservador para *cataplasmas?* Raciocinemos.

Decorridos apenas eram dois annos e sete mezes da ascensão do partido conservador ao poder, ainda nova, por consequencia, a situação, que, no momento, contava, aliás, com grande maioria no Parlamento.

E' certo que a historia politica do imperio poderia offerecer á ex-princeza imperial um exemplo frisante da mudança de situação politica, sem que uma necessidade imperiosa de ordem publica a determinasse naturalmente. Foi a ascensão do partido liberal, em 1878, quando o conservador ainda se sentia forte e capaz de governar a nação, achando-se ainda em harmonia, pelos seus chefes, quanto ao fundo da reforma que o imperador desejava—a eleição directa.

Concluidas as conferencias preliminares com os presidentes da Camara e do Senado, sem que o imperador deixasse « *que se lhe percebesse o menor pensamento que lhe assaltasse o espirito* », escrevia o monarcha a Luiz Alves de Lima, presidente do Conselho demissionario, uma carta, communicando-lhe que ouvira o presidente das duas camaras do Parlamento; que se convencera de que era imprescindivel a reforma do systema eleitoral indirecto, e lembrado de que a idéa partira do partido liberal, si bem que posteriormente abraçada pelos conservadores, resolvera confiar a Cansanção de Sinimbú a organisação de um novo ministerio,—informa-nos Pereira da Silva, obr. cit. pag. 185, que observa :

« *Geral foi o espanto publico. Não tinham sido os conservadores que reformaram as leis judiciarias, da guarda nacional e do recrutamento, contra as quaes levantaram os liberaes os primeiros gritos de opposição? Não fôra antes pretexto que o respeito de principios o procedimento de Sua Magestade* » ?

Assim, olvidando-se mesmo que os conservadores no assumpto em questão—a abolição—effectuaram todas as reformas de que a lei de 13 de Maio deveria ser a grande chave de oiro—*a prohibição do trafico africano—o ventre livre—a liberdade dos sexagenarios*, em 1831. 1871 e 1885; procurando-se mesmo, com bôa vontade, acreditar que a idéa que se impunha—abolição absoluta—« *partira do partido liberal* », deduzida do programma do senador Dantas—« *não retroceder, não parar, não precipitar* »—quando apresentara em 1884 o seu projecto, onde, desenvolvendo o fundo de emancipação creado pela lei de 1871 e prohibindo a venda de escravos, estabelecia que a liberdade do escravo operava-se pela edade, omissão de matricula, fundo de emancipação, mudança de domicilio legal, concessão de alforria em testamento, mesmo superior ás forças do testador e o penhor que se estabelecesse (vid. Pereira da Silva, obr. cit., pag. 276); o momento historico e politico que atravessavamos, em 1888, poderia aconselhar á Corôa o caprichoso acto de 1878, principalmente quando a historia ahi

estava palpitante de exemplos de perturbações, mais ou menos interessantes, na vida politica do paiz, após as differentes reformas sobre o elemento servil?

Pensamos que não: seria um grave erro politico, no momento, encaminhar-se a solução da magna questão por esta face. A quéda do partido conservador, pleno de forças, contando maioria no Parlamento, em consequencia de uma reforma que já não se poderia furtar a fazer, relacionando-se directamente, aliás, com os seus precedentes de 31, 71 e 85, e que se sentia capaz de realizar, produziria fatalmente o resentimento partidario, de que a nossa historia politica está repleta de exemplos. Crearia, talvez, empecilhos poderosos á acção da Coróa, que ficaria necessariamente exposta ao esbravejamento tumultuoso do ardor abolicionista, sem poder, por fim de contas, depositar no partido liberal absoluta confiança, porque este, fraccionando-se em Maio de 1885, deante do projecto do senador Dantas, derrubara-o por uma moção politica e desgostara Saraiva, no mesmo anno, quando se retirou do poder, queixoso, deante do novo projecto apresentado, mais ou menos, nos termos do anterior, sem poder conciliar os elementos do seu partido, deixando que ainda essa lei viesse a ser realizada pelos conservadores, em Setembro do mesmo anno, com o Barão de Cotegipe na presidencia do Conselho. A Coróa não poderia, no momento, confiar nos azares de uma mudança inexplicavel na situação politica, fazendo ascender os liberaes, que, como espirito de indisciplina partidaria, apresentavam o exemplo da situação de 1878 a 1885—*sete annos com sete ministerios*.

Deante do momento historico não era, pois, possivel procurar-se resolver o assumpto por intermedio d'esta ou d'aquella situação politica: fazia-se mister, sim, um homem, mas um homem capaz, pelos seus talentos, pelo seu vasto prestigio de chefe politico, pela sua figura, pelo seu espirito de conciliação, sem prejuizo da energia de acção, de enfrentar o momento victoriosamente e garantir o throno, que se sentia fraco.

Onde esse homem, onde esse chefe? Raciocinemos pela expriceza imperial. Nos arraiaes do partido liberal? Quem se imporia como o *sacerdos magnus*, o *primus inter pares*?

Não o indicuemos nos expontaneamente; façamol-o sahir do seio da nossa historia politica, naturalmente—José Antonio Saraiva—dotado, na expressão de Pereira da Silva, obr. cit., pag. 212, « *com um bom senso, um tino e um criterio admiraveis* », e chefe liberal tido como supremo, que, na propria opinião de Affonso Celso, obr. cit., pag. 75, encarnava o seu partido, quando affirma: « A situação liberal de 1878 a 1885 pode chamar-se a situação Saraiva. Em todos os ministerios exerceu predominio. Foi chamado e instado em todas as crises de então para organizar gabinete, não organisando porque não lhe approuve », Saraiva, de quem se affirma « *gosou como ninguem da confiança imperial* ».

E quaes eram os requisitos pessoaes de Saraiva para o momento de 1888?

Não o digamos com palavras nossas: deixemos falar, no desempenho do traçado que nos impuzemos, o proprio Affonso Celso, que, além do insuspeito quanto á nossa discussão, o é egualmente quanto á pessôa do pranteado chefe liberal, sobre quem, no capitulo VI do *Oito Annos de Parlamento*, externa alguns conceitos deprimentes de sua individualidade politica, o que já lhe valeu pela imprensa differentes contradictas de admiradores e amigos d'aquelle eminente estadista. Ouçamos, pois, Affonso Celso:

« Presto testemunho de que Saraiva possuia o dom superior que, segundo Emilio Olivier, não é dado nem pelo estudo, nem pelo talento, nem pela vontade,—dom que nenhuma aprendizagem confere, o é o signal da predestinação á grandeza—o dom da auctoridade. Sabia inspirar confiança e dedicações. Achavam tão natural que elle mandasse que obedecer-lhe não diminuia a ninguem » (pag. 74).

« O seu partido o acatava e venerava em maximo grau. Os adversarios não cessavam de o elogiar, apontando-o cómo exemplo, appellando para o seu criterio. Era o sabio Nestor, o Messias, respeitado sem excepção » (pag. 76).

« Seja como fôr, inspirava respeito e confiança inegualaveis. Possuia, pois, predicados especiaes, exercia magnetismo pessoal pouco vulgar. Bom senso, faro agudo das occasiões, arte em as aproveitar, idéas claras e praticas, confiança em si, conhecimento do meio em que vivia, prudencia, altivez, decisão, genio sob apparencias rudes, manha disfarçada em explosões de brutal franqueza, conferiam-lhe incontestavelmente superioridade » (pag. 77).

Eis, por consequencia, perfeitamente desenhado pela brilhante penna do Affonso Celso, o homem precioso do partido liberal, capaz de levar a effeito, em 1888, pelas suas qualidades pessoaes e politicas, a abolição da escravidão.

Deveria a Corôa chamal-o? Distingamos. Si o novo ministerio Saraiva representasse, no momento, um desdobramento natural de uma situação liberal, responderiamos pela affirmativa. Representando, porém, o inicio de uma situação nova, responderemos—não.

Porque? Porque a nossa historia politica demonstra evidentemente que á apresentação dos differentes projectos de leis relativos á escravidão, o Parlamento Brazileiro fraccionava-se, em fusões de elementos heterogeneos, em duas correntes de idéas—*abolicionistas* e *escravocratas*, desapparecendo os partidos militantes—liberal e conservador.

Assim deante da lei de 28 de Setembro de 1871, sendo presidente do Conselho o Visconde do Rio Branco, votada a resposta á fala do throno, « rota estava a harmonia entre os conservadores, que se partilharam immediatamente em duas fracções, quasi eguaes

em numero » e votada a lei « os partidos pareceram dissolvidos, porque de um e outro lado mostravam-se propugnadores liberaes e conservadores » — (Vid. Pereira da Silva, obr. cit., pags. 139 e 144).

Não falemos do gabinete Dantas, em 1884, que, apresentando o seu projecto, soffreu tão viva opposição que, apezar de uma dissolução da Camara, cahiu desamparadamente deante de uma moção de confiança.

Esse projecto, mais ou menos remodelado, foi apresentado pelo gabinete Saraiva, que succedeu a Dantas, em Maio de 1885, e com tropeços conseguiu passar na Camara dos Deputados, tal era n'esta a fusão de elementos oppostos, que já intentando amainar a tempestade, Saraiva conseguira que a commissão nomeada para o respectivo parecer, quando foi o projecto apresentado, fosse composta de deputados liberaes dissidentes, conservadores e um republicano.

Não obstante, informa-nos Pereira da Silva, obr. cit., pag. 298, « vencera Saraiva, mas não lograra concentrar e harmonizar o partido liberal na Camara; aos conservadores devia grande parte no triumpho que lhe prestigiava a reputação ».

Desgostoso, ou porque não quizesse, sondando o terreno, contribuir para maiores males no seio do partido, de que era chefe supremo, resolveu exonerar-se. Em consequencia, escreveu ao imperador a seguinte expressiva carta, que se encontra á pag. 298 da obra de Pereira da Silva:

« Senhor. A passagem do projecto sobre o elemento servil na Camara dos Deputados só póde ser levada a effeito pelo concurso patriotico dos dois partidos constitucionaes, cujos representantes na Camara temporaria constituem até hoje a grande maioria que votou a reforma e apoiou o ministerio contra a opposição formada pelas minorias dos mesmos partidos. Esta situação, porém, que produziu a passagem da reforma na Camara temporaria, não póde, nem deve continuar, desde que o projecto foi votado, e está entregue á prudencia, sabedoria e patriotismo do Senado. Em taes circumstancias julguei necessario reunir o Conselho de ministros para decidir:

1.º Se o ministerio devia continuar, tendo a esperança de reconstituir a antiga maioria liberal, em cujo nome foi organizado;

2.º Se no caso negativo devia esperar um voto de desconfiança partidaria, ou dar immediatamente sua dimissão, não só para ser aproveitado o tempo da sessão legislativa como para facilitar a nova organização.

« A decisão unanime do Conselho de minstros foi que o ministerio não podia ter a esperança de reconstituir a antiga maioria liberal e que devia retirar-se já sem mesmo esperar um voto de desconfiança.

«Peço, pois, a Vossa Magestade se digne de marcar dia e hora para levar á sua augusta presença essa deliberação do Conselho de ministros».

A despeito da relutancia do imperador, Saraiva retirou-se; e sendo ainda tentada uma nova organização liberal com o Marquez do Paranaguá, este recusou-se, como nos diz Pereira da Silva, á pag. 800, «instruido do estado da Camara, cuja maioria, bem que liberal, não garantia sufficientemente a existencia de um gabinete, mesmo do seu partido, em consequencia dos grupos em que se partilhava, e ensinado pela experiencia do que succedera ao gabinete, que em 1883 presidira, expôz lealmente as suas opiniões ao imperador e declinou da honrosa missão que lhe pretendia confiar».

E' sobre aquella carta, attestado vivo de hombridade e de amor á cohesão partidaria, que Affonso Celso—obr. cit. pag. 82, —sem transcrevel-a, aliás, diz que o procedimento de Saraiva baseou-se «em inanes razões».

Entretanto, á pag. 81, reconhece que «houve discursos tempestuosos, suspensões de sessão. José Mariano, sobretudo, tratou o presidente do Conselho com bastante aspereza».

Continuemos, porém. Tão trabalhado por esta fórma, sómente em Setembro foi o projecto approvado no Senado, sendo presidente do Conselho de ministros o Barão de Cotegipe, inaugurando a situação conservadora, que substituira a liberal, decahida com Saraiva.

Tudo isto, pois, demonstra que nenhum dos partidos poderia por si só levar a effeito a abolição total da escravidão, principalmente o liberal, a respeito do qual—Pereira da Silva—obr. cit. pag. 185, reflecte:

«Notava-se na historia politica do Brazil, sob o reinado de D. Pedro II que os liberaes apregoavam a necessidade de reformas, mas que chamados ao poder, pela divergencia de idéas dos principaes arautos e campeões do partido, nunca tinham conseguido realizar suas idéas».

Será suspeito Pereira da Silva para essa apreciação, porque militou, durante o imperio, nas fileiras conservadoras? Que o antigo partido liberal receba então a acre censura do proprio Affonso Celso, á pag. 244 da obr. cit.:

«A grande licção a tirar do acontecido é que nunca em politica, como em tudo, por motivos subalternos de conveniencia, paixão, considerações partidarias, se deve a gente oppôr ás grandes idéas de direito e de justiça. Essas idéas acabam sempre, mais cedo do que se conjectura, por triumphar. O melhor é abraçal-as desde o começo. O querer o homem publico fazer-se de fino, esperto, calculista, produz máu resultado. Cumpre marchar sempre

de accôrdo com a consciencia e o coração. O mais habil estratagema consiste na honestidade, na recidão, na lealdade para com as pessôas e os principios.

«Si os liberaes tivessem adoptado desde logo, como lhes competia, o programma abolicionista, muitos males se poupariam ao paiz. Cabia aos liberaes realizarem a reforma, vindo depois os conservadores, como seria natural e justificavel, aplacar os resentimentos que dali se originassem. Assim o entendiu o lucido espirito do Barão de Cotegipe. Assim devia ser».

Voltemos, porém, ao assumpto. Ante a licção da historia, deveria a Corôa em 1888 chamar Saraiva ao poder? Qual o resultado? Provavelmente o desgosto dos conservadores decahidos em plena vida, e que, em grande maioria no Parlamento, poderiam talvez crear serios obstaculos á marcha da reforma. Consequencia? A queda de Saraiva e do partido liberal, ou a dissolução da Camara, qualquer d'essas medidas impocendo a vontade do povo, tornando mais grave o momento politico, expondo a Corôa, sendo que a ultima poderia produzir resultados ainda mais desastrosos.

Fóra de combate, entretanto, no partido conservador, o Barão de Cotegipe, chefe supremo, haveria n'este o homem necessario que se buscava?

Responda-nos Affonso Celso sobre a personalidade do senador João Alfredo Corrêa de Oliveira:

«Foi o homem publico que durante mais tempo seguidamente occupou o cargo de ministro de Estado em nosso paiz,—cerca de 5 annos, de 29 de Setembro de 1870 a 25 de Junho de 1875. Sua longa gestão assignalou-se por numerosos e relevantes actos e melhoramentos,—creação da repartição de estatistica, questão religiosa, fundação de grande numero de escolas primarias, reforma do ensino superior, primeiro recenseamento regular da população do imperio, e muitos outros.

«João Alfredo grangeara fama de energico, tenaz, astuto, excellente arregimentador, sabendo, como poucos, fazer e dirigir partidarios. Os seus desaffectos imputavam-lhe vistas curtas, genio rancoroso e vingativo. Eram injustos. Os factos mostraram que na generosidade está um dos traços salientes do caracter de João Alfredo.

«Tornou-se celebre o modo como regeu a maioria, no correr das discussões da primeira lei sobre o elemento servil, a de 28 de Setembro de 1871, cuja adopção deve-se em magna parte ao seu esforço. Asseveravam que lhe fallecia capacidade oratoria.

«O certo é que João Alfredo gosava de vasto e verdadeiro prestigio. Avultado numero de homens intelligentes o escutava e seguia. Rosa e Silva, o actual vice-presidente da Republica, militava entre os seus soldados. A reserva que guardava, o proprio retrahimento da tribuna augmentavam-lhe a auctoridade. Viviam os adversarios a interpretar-lhe os menores gestos, a decifrar-lhe

as intenções. Apezar do seu mutismo, era um dos chefes consagrados, com quem mais se preoccupava a opinião.

«E' verdade que, a par desse mutismo de tribuna, sem duvida calculado, João Alfredo recebia muitas visitas, viajava, apparecia nos logares publicos, acompanhava com attenção o assiduidade os debates, mostrava-se nas conversações conhecedor de todos os negocios do Estado. E assim se fazia constantemente lembrado, sem emittir opinião em publico, sem se comprometter.

«Os altos assumptos em que interviera, a amizade que o ligára a Rio Branco, as obras effectuadas durante o seu ministerio encareciam-lhe a importancia, realçada pelo mysterio de que elle se cercava. Nos ultimos annos do imperio, elevara-se a notavel situação, ponderosa e incontestada. «Uma força reservada para solennes emergencias», eis a idéa que o seu nome evocava».

Era o homem, por consequencia, para a situação melindrosa e urgente; o chefe politico eminente que, representando «uma força reservada para solennes emergencias», poderia, por seus dotes pessoaes e politicos, sem alteração da situação politica, desenvolver a energia necessaria e a condescendencia precisa deante da phase politica difficultosa que a Nação atravessava, com esperança de sustentar o throno balançado.

A Corôa chamou-o, portanto.

Eis justificada a escolha de João Alfredo, e, mais uma vez, attestada a verdade historica de que a abolição da escravidão não representa a obra in cial de um partido politico, mas a cohesão de todas as forças abolicionistas, onde quer que se achassem, para a victoria da idéa. O 13 de Maio precisamente é um attestado incontradictavel d'isto.

*

Passemos agora á outra face da questão ferida por Affonso Celso: «As classes conservadoras, lesadas e despeitadas com a abolição não tiveram mais para quem appellar. Lançaram-se á Republica. Consequencia? O 15 de Novembro».

Já demonstramos com as proprias palavras do auctor do *Oito Annos de Parlamento* qu , deante do 13 de Maio, não é possivel isolar «as classes conservadoras». O 13 de Maio representa precisamente a imposição da maioria da nação, pelo menos.

Ninguém pretenderá, certamente, contestar que, realizada a abolição, o elemento escravagista tendeu para a Republica; mas d'ahi para aquella asserção absoluta vae um abysmo historico.

E' um facto positivamente incontradictavel no seio da nossa historia,—que a cada passo avançado na larga estrada da liberdade, correspondera, parallelamente, o desdobramento do idéal republicano.

Ahi está nas proximidades da lei de 28 de Setembro de 1871 o manifesto republicano á Nação, firmado em 3 de Dezembro de 1870,

por individualidades prestimosas e eminentes como, entre outros, Christiano Benedicto Ottoni, Saldanha Marinho, Lafayette Rodrigues Pereira, Aristides da Silveira Lobo, Antonio Ferreira Vianna, Francisco Rangel Pestana, Quintino Bocayuva, José Maria de Albuquerque Mello, Salvador de Mendonça, Antonio Paulino Limpo de Abreu, José Lopes da Silva Trovão e tantos outros que o subscreveram.

Vem mais tarde, em 1884, a agitação abolicionista com o projecto Dantas, que não vingou, e a expansão das idéas liberaes, levou ao Parlamento cinco deputados republicanos—Prudente de Moraes, Campos Salles, Alvares Botelho, Monteiro Manso, Lamounier Godofredo.

E em fins de 1886, já votada a penultima lei sobre a escravidão—28 de Setembro de 1885,—a agitação republicana em todo o Brazil, si bem que não ainda na sua phase decisiva, era tão real que Pereira da Silva, obra cit. pag. 320, reflecte:

«Arminham-se, todavia, nuvens temerosas por detraz dos horisontes, que pareciam no emtanto claros e diaphanos. Como raizes que na terra se conservam occultas, e que de repente brotam em plantas nocivas contra a espectativa dos agricultores, assim idéas desorganizadoras minavam o seio da sociedade politica, sem que fossem percebidas pelos que maior interesse ligavam ás instituições».

E' justo, entretanto, deduzir d'esses factos que a idéa republicana nasceu, cresceu, avolumou-se e despejou-se sobre o paiz precisamente como um attestado do despeito, do odio e do desespero das classes *lesadas*, tendo por fecho decisivo a abolição total da escravidão—o 13 de Maio de 1888?

Por que não admittir deante dos factos historicos narrados, que a republica surgiu, naturalmente, pela acção da Liberdade, actuando sobre a consciencia da Nação, a proporção que penetrava nas cenzalas, e, pouco a pouco, esphacelava os grilhões que ennovellavam a raça escrava? Como não a ligar ás auras puras da liberdade, accordando todos os estimulos, incentivando todas as aspirações, despertando, emfim, a alma nacional do pesado lethargo sob que vivia, chloroformisada pelos gazes pestilentos das senzalas, para prendel-a aos interesses materiaes e inconfessaveis de um punhado de brazileiros *despeitados e lesados*, que, á sombra da lei é verdade, mantinham escravizados mais de um milhão de *homens livres?*

Pois então a propaganda republicana, que teve verdadeiros martyres, apostolos abnegados, crentes verdadeiramente fanaticos, representada por homens de incontestaveis talentos, illustrados, patriotas, poderá ser apresentada em seu triumpho decisivo erguida sobre o despeito e o rancor dos antigos *senhores de escravos?*

Ah! não seria sómente uma injustiça lançada sobre as cinzas gloriosas de Tiradentes, Gonzaga, Claudio Manoel da Costa e

outros, deante da Inconfidencia mineira, em 1789; de Domingos Theotonio Jorge, José Ignacio Ribeiro de Abreu Lima e tantos outros, nas revoluções republicanas de 1817 e 1824, em Pernambuco; de Bento Gonçalves e outros herôes, na proclamação da Republica, em 1835, no Rio Grande do Sul; de Antonio Sabino da Rocha Vieira, Luiz Antonio Barbosa de Almeida, no movimento republicano, na Bahia, em 1887.

Não seria sómente uma injustiça historica acreditar que fôra o escravagismo o inspirador do manifesto republicano de 1870, e que na ultima phase da propaganda tornou verdadeiramente epica a individualidade de Silva Jardim, tão grande que têve por esquife—os antros de um vulcão, e por mortalha—as lavas do Vesuvio!

Não seria sómente uma palpitante injustiça contra esse moço illustrado e talentoso que durante seu estadio parlamentar se revelou um ardente e inspirado propugnador da liberdade—Affonso Celso—que, a 22 de Fevereiro de 1882, em discurso de estréa, na Camara dos Deputados, declarava que «representante da nova geração era republicano, adoptando o manifesto de 3 de Dezembro de 1870», e continuou republicano até o momento definitivo da victoria da Republica.

Não representaria apenas uma injustiça clamorosa a asserção que vamos combatendo; traduziria positivamente uma flagrante, uma lamentavel contradicção de Affonso Celso com Affonso Celso.

Eil-o, effectivamente, á pag. 263 da obra cit., reflexionando, que «realizada a abolição, recrudesceram as manifestações sympathicas á Republica».

Quaes fôram essas manifestações? Não nos desviemos do nosso traçado: mostremol'as no seguimento d'aquella reflexão, no *Oito Annos de Parlamento*, á mesma pag. 263:

«Camaras Municipaes entraram a enviar ás Assembléas Provinciaes representações pedindo a convocação de uma Constituinte que resolvesse sobre forma de Governo. Iniciou o movimento a de S. Borja, no Rio Grande do Sul. O Governo mandou suspender e responsabilisar os vereadores, porque o acto d'elles importava um desacato ás auctoridades constituidas e uma subversão das leis fundamentaes do paiz.

«O povo de Santos, em S. Paulo, adheriu á moção da Municipalidade de S. Borja. As Camaras de S. Simão, S. Vicente, Campinas, Itatiba e S. João da Boa Vista, todas em S. Paulo, votam moções analogas á do Rio Grande do Sul. Processados os vereadores, por ordem do Governo, não os pronunciou o Poder Judiciario. Esses factos deram logar á minha referida interpelação de 6 de Junho de 1888, em resposta á qual o ministro do Imperio, Costa Pereira, não articulou uma palavra em defesa da monarchia».

Em que se baseára então a interpellação referida de Affonso Celso ao ministro do Imperio? A que causas determinantes ligára esse movimento? A's *classes lesadas e despeitadas pela abolição?*

Não; s. s., que acompanhava, interessado, dia a dia, a evolução das idéas republicanas, assim nos expõe as suas impressões á pag. 255 da obra cit.:

« Não acha o governo que os factos são reveladores de uma nova orientação politica, do advento das mais recentes camadas sociaes, cujo triumpho será inevitavel e ao qual convém ir preparando terreno para não produzir abalo, vindo suave e naturalmente? » E assignalei ser francamente republicana a mocidade que surgia das academias, dos seminarios, do exercito e da armada. O partido republicano, continuei, é hoje um partido militante em S. Paulo, no Rio Grande do Sul, em Minas Geraes e no Rio de Janeiro. « Ha dez annos ninguém falava em Republica. Hoje, raro é o dia em que na tribuna e na imprensa não se clame por ella, e o governo ouve os brados sem os poder reprimir. Respondei-me, em consciencia, si não vem perto, talvez, a victoria do sentimento republicano, que tem calado fundamente na alma nacional ».

« O sr. Alves de Araujo interrompeu: « Apezar de tudo, o paiz é monarchico ».

« Como póde o nobre deputado affirmal-o? »—redargui. « O povo é, quando muito, indifferente á fórma de governo. Lavra descontentamento surdo em todo o Imperio. Ninguém está satisfeito. O partido conservador arroga-se o papel do liberal, de sorte que em breve veremos em pratica o *steeple-chase* de reformas, de que se arreceiava o rei Leopoldo. E' significativo o aspecto da Camara. Acolhe a noticia e a prova de que as instituições perigam, com benevolencia risonha.

« O nobre ministro do Imperio exhibe a maior tranquillidade ».

—O sr. Andrade Figueira: « E' que ninguém acredita nessas prophecias de máu agouro.

« Nas de Thiers, annunciando os desastres da guerra de 1870, finalisei, também ninguém acreditava. O que está patente é que a monarchia não dispõe nesta casa de defensores enthusiasticos e ardentes que se irritem e se inflammem, ao ouvir que todos os elementos conspiram contra sua permanencia ».

Bem se vê, portanto, deante do que ahi fica narrado, que o proprio Affonso Celso explicava o recrudescimento das sympathias pela Republica, após a extincção da escravidão, manifestado, entre outras fórmas, pela acção politica de diversas municipalidades, como elle o affirma,—não pelo odio *das classes despeitadas e lesadas*, mas por *uma nova orientação politica*, pelo *advento das mais recentes camadas sociaes*, *cujo triumpho seria inevitavel*, invocando, deante d'isso, a palavra do ministro do Imperio: « Respondei-me, em consciencia, si não vem perto, talvez, a victoria do sentimento republicano, que tem calado fundamento na alma nacional ».

O triumpho não seria do *odio e do despeito*, mas, positivamente, do *sentimento republicano!*

Como demonstração d'essa verdade evidente, palpavel e incontrastavel, citava « francamente republicana a mocidade que surgia das academias, dos seminarios, do exercito e da armada ».

Não; não eram sómente os senhores de escravos, *lesados e despeitados*, que estavam descontentes contra o throno; não, a despeito da abolição, « lavra descontentamento surdo em todo o Imperio. Ninguém está satisfeito »; em summa, « todos os elementos o aspiram contra a sua permanencia ».

Oh! supremas contradicções!

Poderiamos, estudando a acção proficua, real e abnegada da propaganda republicana em todos os pontos do paiz, na tribuna e na imprensa, patentear de um modo incontrastavel que as palavras de Affonso Celso traduziam uma realidade que se via, que se sentia, que se apalpava. Isso, porém, nos levaria muito longe. Demais, é historia, póde-se dizer, de hontem, e viva, bem viva ainda, portanto, na consciencia nacional.

Limitemo-nos, pois, ás impressões do proprio Affonso Celso.

Bem se vê, que a abolição não póde absolutamente figurar no acto da proclamação da Republica, como pretende o illustre auctor do *Oito Annos de Parlamento*, como um elemento predominante, uma causa proxima d'aquelle acontecimento, na accepção que lhe dá Affonso Celso, isto é, representando exclusivamente o desgosto, o odio « das classes conservadoras lesadas e despeitadas ».

As classes conservadoras, não, já o demonstramos, mas em geral os antigos senhores de escravos encorporaram-se aos republicanos, é certo, não como um exercito, mas como um simples contingente. Repellil-os, quando buscavam novos horisontes, embora não os animasse sinceramente, em regra, o sentimento republicano?

Seria uma inepcia da propaganda que, aliás, em regra tambem, não animava o odio e o desespero, procurando de preferencia convencer.

Assim, Silva Jardim, que, como se sabe, encarnou, pela sua actividade, audacia e abnegação a acção da propaganda, na sua ultima e decisiva phase, defendia-se, quando accusado de explorar *aquelle despeito* (vid. *Memorias e Viagens*, pag. 140):

« Porque não suppôr generoso o actual movimento dos lavradores fluminenses e mineiros.

« Se apenas o despeito contra a princeza os movesse, elles poriam suas esperanças noutro principe. E se os chamam despeitados contra o throno, não teriam elles direito de chamar *peitados* aos que os combatem? Quando eu podesse pensar assim um só momento, basta o acolhimento á propaganda genuinamente republicana, que lhes faço, para demonstrar-me o contrario. Demais tu sabes que é muito fraca a razão philosophica que suppõe no homem a incoherencia mental de se declarar republicano de um dia para o outro, por capricho, sem nenhum antecedente pessoal ou social. Isso seria incompativel com o bom senso do lavrador,

de sua natureza conservador, pela sua profissão de cultor do solo».

Essa mira da propaganda republicana chegou mesmo a produzir descontentamento no seio do partido, levantado por José do Patrocinio, que fôra incontestavelmente um dos maiores elementos da propaganda abolicionista, defendendo abertamente a princeza, e accusando os republicanos de commetterem «o crime de ameaçar, não immediatamente o throno, mas o reinado da mulher, que tinha tido a extraordinaria coragem de decretar a lei da abolição da escravidão».

A isso Silva Jardim, respondia, ao nosso ver perfeitamente e com fundamento positivo na verdade historica, que «era difficil esquecer esse concurso preliminar á obra da propaganda republicana, e era triste ver o modo por que tão valente espirito deslocava-se do verdadeiro norte, hypothecando apoio ao throno de Izabel, que elle suppunha ter se redimido, quando apenas tinha capitulado».

E os factos vieram confirmar posteriormente que José do Patrocinio se desviara do norte de seus principios verdadeiramente fascinado pela abolição, pelo acto imperial, que a sua mente desvairada pela victoria da idéa por que tanto se bateu, se afigurava um procedimento de «extraordinaria coragem»; ou para manter a devida coherencia com a alta prova de veneração que á princeza déra, no momento em que foi sanccionada a lei de 13 de Maio, atirando-se, fóra de si, aos seus pés, querendo beijal-os e pronunciando de joelhos commoventissimas palavras, conforme relata Affonso Celso, á pag. 241 da obra cit., porquanto em 15 de Novembro de 1889, ao lado de Silva Jardim, proclamava a Republica das janellas da Camara Municipal do Rio de Janeiro, emquanto os revolucionarios, no Quartel General, ao largo da Acclamação, declaravam deposta a monarchia, ao fragôr de uma salva de 21 tiros.

Não resta duvida, não se pode, nem se deve mesmo contestar, que a abolição foi um factor poderosissimo da Republica, pela maior expansão, pela mais accentuada aspiração da liberdade no seio da Nação; e antes mesmo de ser traduzida em facto, antes mesmo de desapegar-se do coração e da consciencia do povo brazileiro, para circumscrever-se nos tres artigos gloriosos da lei de 13 de Maio de 1888, Ruy Barbosa, cuja intellectualidade Affonso Celso diz, á pag. 147, que, na Camara dos Deputados, «assombrava, como um phenomeno», Ruy Barbosa, o inimitavel burilador da palavra, em sua conferencia abolicionista, no Theatro S. João na Bahia, a 31 de Abril d'aquelle anno, prophetisava n'um surto esplendido de eloquencia mascula:

«A grande transformação approxima-se do seu termo. A cordilheira negra esboroa-se abalada pelas commoções que operam a

mudança dos tempos nas profundezas da historia; o por esse rasgão immenso, que se abre, entra em cheio o azul dos novos horisontes, o oxygenio poderoso da civilisação americana. Os velhos partidos, cooperadores irregeneraveis do passado, rolam, desaggregados, para o abysmo, entre os destroços de uma era que acabou; e, pelo espaço que a tempestade salvadora purifica, os ventos do norte e do sul trazem, suspendem e dispersam, para cahirem sobre a terra, as idéas vivificadoras da nossa rehabilitação: a liberdade religiosa, a democratisação do voto, a desenfeudação da propriedade, a desolygarchisação do senado, a federação dos Estados-Unidos Brazileiros.... com a Corôa, si esta lhe fôr propicia, contra e sem a Corôa se ella lhe tomar o caminho ».

E já em 1893, referindo-se á grande lei com relação á proclamação da Republica, em outra conferencia, na mesma cidade, ratificava, deante do facto realizado, aquella prophecia, em mais um bellissimo rasgo de eloquencia:

« Arrazada a Bastilha da escravidão civil, guarda formidavel da escravidão politica, o sopro de 1831, cincoenta annos represado pelas ameias negras da monarchia, ia encanar violentamente pela garganta d'essa reforma, vasta e transfiguradora, como os desatamentos de uma convulsão geologica. A escolha era fatal: ou os estadistas do Imperio abriam passagem franca ás vontades impetuosas de uma reivindicação nutrida pela necessidade irresistivel dos interesses soberanos, que a propria natureza estampara na face d'este paiz; ou, habituados a crer no poder do rei sobre o tempo e nas vantagens da habilidade contra o direito, negociavam com o paço alguns annos do poder imperial, a troco da incumbencia de levantarem com as reacções de partido uma parede contra a vontade da nação. No primeiro caso, a transição republicana se faria lentamente, por evolução, dando tempo ao imperador de fechar os olhos; no segundo, a revolução mudaria simultaneamente a condição das provincias e a fórma do governo ».

Não sendo, pois, razoavel, como já demonstramos, emprestar ao desgosto das *classes lesadas e despeitadas* com a abolição a preponderancia que lhe attribue Affonso Celso no acto da proclamação da Republica, voltemo-nos para o elemento imminente, o que *contribuiu decisivamente*, conforme affirma o illustre escriptor, para aquelle acontecimento—a *indisciplina militar!*

Para isso rememora as questões militares do coronel Frias Villar, em 1883, sob o ministerio Paranaguá; de Cunha Mattos, Senna Madureira e de Leite Lobo, em 1887 e principios de 1888, sob o ministerio Cotegipe, e ainda em 1888, sob o ministerio João Alfredo, do batalhão 17°, estacionado em S. Paulo.

De todos esses incidentes militares, Affonso Celso, deduzindo a quebra de disciplina no seio das classes armadas em face dos poderes constituidos e o espirito de supremacia que o militarismo as-

sumiu, ambicionando o mando supremo, constitue a psychologia do movimento de 15 de Novembro, caracterisando-o, por consequencia, como um simples *levantamento de quarteis*, victorioso.

Assim vemol-o dizer, á pag. 246:—« Proclamou-se a dictadura militar, sob o nome de Republica »—; confirmando á pag. 277, ao referir-se á ultima sessão na Camara da monarchia: « Effectuou-se a 15 de Novembro, depois de triumphante a sedição militar que destruiu as instituições imperiaes »; e ainda á pag. 275:—« Começou mal, trazendo em si o germem da morte; começou pela traição, pela violação de principios que não perdôam violações. Si a Republica era realmente a aspiração do povo brazileiro, não houvera sido difficil conseguil-a de maneira nobre, e de consequencias menos funestas para o Brazil, como se conseguiu a abolição ».

Não, absolutamente não! A nossa historia politica não pode consentir no aviltamento por esta forma do mais grandioso acontecimento nacional, depois de 13 de Maio de 1888.

Ao 15 de Novembro não se póde recusar o caracter de um movimento militar essencialmente republicano. Não foi uma simples *sedição de quarteis* que repentina e inesperadamente impôz a Republica; foi, pelo contrario, o triumpho real das idéas republicanas que o produziu.

Os republicanos queriam a Republica, como a abolição em 13 de Maio de 1888—com flores e applausos, sem sangue e sem luctas: eis a razão porque o 15 de Novembro teve a caracterização militar, grangeado o prestigio da força pela acção da propaganda.

Pretenderá, porventura, Affonso Celso contestar que durante a *questão militar*—1886-1887—estavam já bastante avantajadas a propaganda e as crenças republicanas no Brazil? Não o poderia fazer. Ahi estão os seus expressivos discursos em 15 de Setembro de 1885 e 22 de Junho de 1886, cujos topicos principaes se lêm ás paginas 251 e 256 do *Oito Annos de Parlamento* e já respigamos em differentes pontos.

Então? Porque deante d'essa questão melindrosissima, em que se achou empenhado o exercito brazileiro, pelos seus mais elevados representantes, questão gravissima, «os republicanos impacientes» não exploraram a *insubordinação militar*? Porque a Republica não surgiu naquelle tempo?

Por duas razões historicas:—primeira, porque a aspiração geral era a Republica depois de Pedro 2.º: não se queria o terceiro reinado; segunda,—porque a acção efficaz da propaganda não houvera mesmo ainda attingido o gráu de effectividade mascula e avassaladora sobre todas as classes, como em 1888, após a abolição da escravidão, pelos motivos expostos.

E poderá Affonso Celso objectar contra o republicanismo das classes armadas em 1889? Absolutamente, não. Ahi está o seu discurso em 6 de Junho de 1888, na Camara dos Deputados, accentuando, entre outras considerações de ordem democratica, ser «francamente republicana a mocidade que surgia das academias, dos seminarios, do exercito e da armada.»

Isto é uma realidade incontestavel.

«As mais serias desconfianças», diz Felisbello Freire—obr. cit. pag. 333, «nutriam as altas regiões da politica em relação ás forças de terra que em successivos attritos com a auctoridade civil, já tinham dado as mais inequivocas provas de seu descontentamento e do plano inclinado em que já iam para a democracia. Seus novos elementos, vindos das escolas militares, já tinham plantado uma orientação democratica no exercito, contra a qual era impossivel resistir o seu antigo pessoal como a tradição personificada dos antigos habitos de obediencia e passividade. A nova geração era de facto a força mental da instituição.»

Quanto á propaganda civil, sabem todos, reinava em 1889, no paiz inteiro, mais ou menos, verdadeira effervescencia, por intermedio de clubs republicanos, da imprensa propria e de verdadeiros evangelisadores, Silva Jardim á frente, abnegado, soberbo, grandioso, em constantes excursões, «deixando por onde passava o germem revolucionario».

A esse tempo, sempre doente, e já exigindo o seu estado de saúde repouso e tranquillidade, o velho imperador tendia visivelmente a passar a um plano secundario, deixando o posto ao terceiro reinado.

Ganhando a propaganda dia a dia terreno apreciavel, a Corôa emprehendeu a reacção em terreno positivo.

A Corôa, não; individualisemos: os representantes do terceiro reinado, porque Pedro 2.º, doente e abatido, vivia como que sequestrado, sendo-lhe mesmo prohibida a leitura de jornaes para poupar-lhe emoções e prolongar-lhe a vida. E' um facto muito conhecido, que o seu medico de confiança, o Conde de Motta Maia, vivia ao seu lado quasi permanentemente.

Havia necessidade, porém, de um homem de acção, de energia comprovada que, no governo, podesse enfrentar, com audacia e tenacidade, a propaganda civil e a exaltação militar.

Onde esse homem? João Alfredo, que se mantinha ainda no poder, soffrendo, aliás, temivel opposição na Camara e no Senado, consequente á divisão de partidarios deante da lei de 13 de Maio? Estava, naturalmente, enfraquecido.

Demais, os liberaes, como arma de combate, procuravam insinuar sem rebuços, que aos conservadores era devido os desgostos da lavoura, augmentando as fileiras republicanas.

Assim, na sessão de 11 de Setembro de 1888, o deputado Cezar Zama declarava que «emquanto o ministerio 10 de Março governar, o partido republicano ha de progredir»; ao que, aliás, João Penido replicava—«Ha de progredir a despeito d'elle e de qualquer outro.

Na sessão de 5 de Novembro de 1888, no Senado, Candido de Oliveira terminava assim o seu discurso:

«Digo a V. Ex., sr. presidente, que dos diversos ministerios que n'estes ultimos annos se têm succedido na alta governaçn-

tação do Estado, nenhuma, como o actual, tem sido tão fatal ás nossas instituições.

«Este ministerio já fez o seu effeito, foi a lei de 13 de Maio; hoje elle é um caustico que sómente irrita, sem trazer mais beneficio algum.

«Repito: o ministerio não faz outra coisa sinão affirmar no espirito publico a convicção de que esse regimem já deu tudo de si e que para o progresso do paiz é talvez preciso procurar coisa melhor.»

(Vid. «Diario do Parlamento Brazileiro»—1888, vol. 3.º pag. 114).

Por outro lado, a situação não se achava libertada de incidentes militares.

Como quer que fosse, porém, o certo é que o partido conservador perdeu o prestigio deante do throno, e o terceiro reinado achou conveniente comprehender a reacção definitiva com uma situação politica nova, tendo á frente um homem prestigioso.

Foi chamado Saraiva para inaugurar a situação liberal.

Adepto fervoroso da federação, nova propaganda politica que estava naquella epocha, em verdadeiro estado de florescimento, avassalando, como a idéa republicana, ou digamos melhor, mais do que a idéa republicana, a consciencia nacional, Saraiva, ou porque não achasse completa decisão no throno para acceital-a, ou porque, encontrando bôa vontade no throno iria, entretanto, naquella situação já critica, luctar com grandes embaraços no seio do partido, porque neste, já havia sido plantada temerosa dissidencia pela bandeira da federação, erguida por Manoel Victorino e Ruy Barbosa, contra a maioria dos representantes do partido, na celebre reunião effectuada em principios de 1889; ou porque, finalmente, não se quizesse sujeitar aos planos do terceiro reinado; o certo é que declinou da incumbencia.

Coube ao Senador Affonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde do Ouro Preto, homem de acção e de provada energia, organizar o Gabinete, em 7 de Junho de 1889, trazendo por lemma —a consolidação da monarchia.

Impossivel tarefa! O proprio auctor do *Oito Annos de Parlamento* reconhece, á pag. 270, que si bem que não falte quem attribua a victoria da Republica, «exclusivamente aos suppostos erros do ministerio Ouro Preto», quem percorrer, entretanto, «os *Annaes* sentirá o lento caminhar da idéa, cuja victoria podia ser adiada, ou encaminhada a ponto de não produzir grandes males, mas era fatal.»

Não mantemos duvida sobre essa feliz asserção de Affonso Celso:—era fatal, sim, mas podia, e, accrescentaremos, devia ser adiada, si a monarchia tivesse reflexionado maduramente.

Estamos convencido de que, si em 1889 fosse levada a effeito em todas as suas consequencias politicas a federação da monarchia brazileira, satisfeita por essa fórma a mais viva, a

mais intensa das aspirações nacionaes, porque muitos homens eminentes em 1889 tornaram-se republicanos desesperançados de conseguirem a federação com a monarchia; aspiração que ia buscar as suas raizes desde a nossa independencia; que se effectivou de alguma sorte, em 1834, com o *Acto Addicional*, para ser logo depois sophismada pela chamada lei de Interpretação, em 1842; a propaganda republicana não desappareceria, tomaria mesmo maior incremento, deante d'essa nova victoria da consciencia nacional, mas a Republica esperaria necessariamente que o velho imperador fechasse os olhos sob o céo brazileiro.

Não são novas, não são de encommenda para esse combate a Affonso Celso, estas apreciações.

Já em livro publicado em 1901—*Leitura Civica*—destinado ás escolas publicas, disseramos á pag. 62:

«E si assim não succedeu; si a Republica foi subitamente proclamada ainda em vida de Pedro 2.º, foi porque o governo querendo a todo transe, como vimos, firmar os alicerces do terceiro reinado, a despeito da repugnancia nacional, tantas vezes patenteada, provocou a reacção republicana até fazel-a explodir.

«Si Pedro 2.º, considerado pessoalmente, como era, o prova-o a intimação do Governo Provisorio, já nos ultimos tempos do seu reinado, cançado, vencido pela molestia, viu-se, de momento, apeado do throno, deveu esse desgosto exclusivamente aos directores da politica, os quaes já não o levavam em grande conta.»

E á pag. 14:

«A idéa federativa predominou sempre no animo dos nossos antigos homens de estado, e por tal fórma insinuou-se no espirito nacional, que, nos ultimos tempos da monarchia, era o thema principal de eminentes politicos, sendo mesmo a sua conveniencia apresentada ao throno pelo chefe do partido liberal—Conselheiro José Antonio Saraiva;

«E si a Corôa, francamente, tivesse accedido e, pelo contrario, não tivesse creado uma situação governativa inteiramente contraria á idéa dominante no seio da nação, talvez a monarchia podesse ter ainda alguns annos de existencia, e a Republica encontraria então um meio já perfeitamente preparado e adaptado á federação democratica.

«O que a monarchia não quiz, a Republica fez.»

Dir-nos-á Affonso Celso que o ministerio Ouro Preto comprehendia no seu programma de governo reformas federalistas? Mas, como as trazia, com que fim, para que tempo?

Para depois da almejada victoria do terceiro reinado, implantado pela força. Era uma bandeira illusoria, com que se pretendia talvez distrahir a Nação, tornal-a em estado de espectativa esperançosa, emquanto se aproveitaria o tempo para esmagar o parti-

do republicano, suffocar os germens democraticos e reduzir o exercito á impotencia pela creação de novas forças, que se apresentavam, constituidas por pessoal dedicado á monarchia.

Depois... viria uma *federação* a geito, ou, para maior segurança do throno, não viria mais, porque effectivamente a centralisação politica e administrativa é a alma, o elemento essencial da monarchia.

Era, pois, um plano monarchico effectivamente gigantesco que ao Visconde de Ouro Preto fôra traçado com acquiescencia d'este, ou por elle espontaneamente delineado, para a consolidação da monarchia.

Não faremos ao sr. Visconde de Ouro Preto a injustiça de acreditar que S. S. foi um instrumento inconsciente dos planos do Conde d Eu.

Acreditamos ter sido uma convicção sincera que lhe dirigiu os passos, acceitando a melindrosa incumbencia, e que recebeu os bordados da farda de primeiro ministro como um estadista e não como um simples cabo de guerra; como cabeça, e não como um mero braço; como um agente consciente, e não como um instrumento cégo de odios.

E não será muito mais nobre para s. exc., que se lhe confira, de accôrdo com o programma politico a que se subordinara, a responsabilidade do 15 de Novembro, que incontestavelmente elle—governo—precipitou? Dever-se-á, porventura, condemnar o Visconde de Ouro Preto perante a historia, porque obedecendo conscientemente á norma de acção que lhe foi traçada, ou executando lealmente um plano concebido, tendo por alvo o exterminio dos germens da Republica, para a consolidação da monarchia, agiu desassombradamente dentro d'este circulo, desenvolvendo a acção e a energia que o momento reclamava? Não. Condemnal-o, porque?

Si nós os republicanos convictos acreditavamos que, na expansão de nossas crenças, tinhamos deante dos olhos a imagem sagrada da Patria; si nós os republicanos sinceros nos julgavamos na posse do verdadeiro patriotismo, como não admittir, egualmente, que fôssem guiados por verdadeiras convicções aquelles que defendiam abertamente a monarchia?

O que se dava entre os republicanos convictos e os monarchistas sinceros era uma differente concepção da idéa do patriotismo, em face da Nação: aquelles só a comprehendiam grande e ennobrecida bafejada pelas auras da democracia; estes, só a admittiam poderosa e florescente sob o manto imperial.

Não é possivel conceber a idéa do patriotismo como um typo inflexivel, desdobrando-se em consequencias imperiosas, impossiveis de serem desviadas de uma certa norma, de modo que, deante do nosso sentimento, possamos dizer a outrem desassombradamente: não sois um patriota, porque não pensaes e não quereis como nós.

Concepção de ordem toda moral, ha de necessariamente

subordinar-se á organização psychologica de cada individuo,

Como a idéa da virtude, da felicidade, a do patriotismo tem fatalmente de ceder ás modalidades do caracter e da consciencia de cada individuo, ás normas sociaes, aos habitos e principios cultivados. Não se a póde circumscrever ás raias de uma definição amoldavel a toda a humanidade, pois ella tem de se adaptar á alma, ao coração, á consciencia de cada creatura.

Sabemos todos que a palavra patriotismo, na sua accepção etymologica, significa—*amor da Patria;*—mas, que vem a ser o amor da Patria ?. Não ha palavras que o definam verdadeiramente; não ha idéas que o traduzam precisamente: ha consciencias que o comprehendem, e vontades que lhe dão vida, de accordo com as respectivas inclinações.

Porque pretender então, na ardorosa defesa ao ministerio Ouro Preto, em face da victoria da Republica em 15 de Novembro, desviar a responsabilidade inteira que lhe cabe, reflexionando que «de ha muito se cogitava na possibilidade de republica. Todavia, não falta quem lhe attribua o triumpho exclusivamente aos suppostos erros do ministerio Ouro Preto » ?

Não indagaremos da opinião de quem quer que seja, diremos francamente a nossa:—foi o ministerio *7 de Junho* quem fez a Republica em 1889, isto é, não foi o Visconde de Ouro Preto e os seus seis companheiros de gabinete; foi o governo da monarchia que, si não fôra por essas individualidades representado, mas por quaesquer outras, produziria o mesmo resultado, si devesse executar o mesmo plano politico.

Não attribuimos a victoria da Republica «aos suppostos erros do ministerio Ouro Preto»; não procuramos indagar si as medidas por elle tomadas foram bôas ou más, acertadas ou desacertadas, no desdobramento de sua acção.

Para nós só ha uma verdade historica evidente, que reputamos incontradictavel:—o adiamento da victoria da Republica, si o ministerio 7 de Junho trouxesse um plano de conciliação entre o throno e a consciencia nacional, ou a quéda da monarchia, em face de um programma de reacção decisiva.

A Corôa tendeu para a reacção.

Esse programma fôra traçado no Paço com a acquiescencia consciente do Presidente do Conselho? Fôra delineado espontanea e convencidamente no proprio gabineto particular do estadista?

Não indagaremos. Não discutiremos.

O que o illustre auctor do *Oito Annos de Parlamento* não poderá contestar, em face da historia de hontem, é que a organização do ministerio *Ouro Preto* repercutiu no seio da Nação como um verdadeiro explosivo lançado pelo throno á face da Republica.

No dia 11 de Junho de 1889 apresentava-se o ministerio á Camara dos Deputados, desenvolvendo o seu programma de governo, no qual, a par de largas reformas promettidas, desenhava-se claramente, estampadamente, a acção decisiva da Corôa contra a Republica

Após a leitura, ergue-se o padre João Manoel do Carvalho, deputado pelo Rio Grande do Norte, até ali filiado ao partido conservador, e pronuncia o memorabilissimo discurso, cujos topicos principaes passamos a transcrever:

« Sr. presidente», dizia aquelle deputado, « os ultimos acontecimentos politicos que todos nós temos presenciado, si por um lado devem causar no espirito publico as mais sérias apprehensões, e produzir a mais viva impressão no animo dos brazileiros, por outro lado vêm enchel-os de maior jubilo, despertando-lhes ao mesmo tempo as mais gratas esperanças pelos futuros destinos de nossa patria. Tudo está indicando evidentemente que este paiz, fadado por Deus aos mais gloriosos destinos, em breve passará por transformações profundas e radicaes, e que as velhas instituições, que nos têm humilhado, tendem a desapparecer d'este sólo abençoado, onde não pódem consolidar-se, nem produzir fructos beneficos. *(Sensação)*

« Tudo é confusão e anarchia: confusão na ordem social, anarchia na ordem politica. Mas tenho fé em Deus que d'este cahos medonho, em que se debatem inanes, se estorcem agonisantes os restos de uma monarchia moribunda *(apoiados e applausos)*, ha de surgir a luz, essa luz suave e esplendida da liberdade e da democracia, que ha de incendiar todas as intelligencias, illuminar todos os espiritos, incendiar todos os corações, cahindo no seio da Patria como gottas de orvalho divino, vivificando-a, fecundando-a, como vivificam as flôres os raios beneficos de um sol de estio. »

Depois de fazer detida analyse sobre o entorpecimento e desprestigio dos velhos apparelhos da monarchia, historia a elevação ao poder do partido liberal, quando a maioria da representação nacional pertencia ao partido conservador.

Passando depois a estudar a organização do gabinete, dirige-se ao Visconde de Ouro-Preto, presidente do conselho de ministros:

« S. exc. preparou a seu geito uma escada, mas por esses mesmos degráus escorregadios ha de rolar, cahindo na praça publica, execrado e coberto de maldições *(sensação)*, porque nutre e affaga o pensamento sinistro de attentar contra as liberdades publicas e a soberania nacional.

« Pouco importa que s. exc. appareça armado em guerra, procurando intimidar com a carranca das duas pastas militares *(hilaridade prolongada)*. Senhores, vós compreheis perfeitamente que não tenho interesse em offender a ninguém, mas considero irrisorio o intento de se pretender fazer do nobre ministro da guerra um espantalho para assustar a Republica, quando s. exc. não passa de um bom homem, um cidadão pacato e um militar inoffensivo *(Oh! Oh! Riso)*. A carranca do nobre ministro da marinha, sim *(hilaridade)*, esta é mais formidavel e mais temerosa, porque s. exc. é homem de lucta e de acção.

« Mas eu faço justiça á nobreza de seu caracter. Não creio que o nobre sr. Barão de Ladario queira renunciar o seu passado de gloria, macular o seu nome honrado, prestando-se a servir de terror, sem pesar a grave responsabilidade do papel que lhe designaram ».

Depois de referir-se ao ministro do Imperio, a quem denominou de *carêta*, olho aulico para velar nos arraiaes do partido liberal pelos interesses do terceiro reinado, dirige-se novamente ao Visconde de Ouro-Preto:

« Fique certo o nobre presidente do conselho de que o povo brazileiro não tem medo de *carrancas* e muito menos de *carêtas*.

« S. exc. aventurou-se a uma empreza temeraria, arriscada, muito superior ás suas forças.

« Fez-se crer nas regiões olympicas que a permanencia do partido conservador no poder augmentava o numero de adeptos da Republica. Chegou-se mesmo a dizer que só o partido liberal podia salvar a monarchia do naufragio a que está exposta, e de todos os seus chefes foi escolhido o nobre presidente do conselho como o mais capaz de, usando das proprias palavras que lhe são attribuidas, esmagar a cabeça da hydra republicana, afogando a idéa nova em vilipendios e em sangue.

« O nobre presidente do conselho está muito enganado. S. exc. não tem forças para conter esse movimento, que se levanta possante, para abafar essa onda da opinião, que cresce, temerosa, que se avoluma, que sóbe impavida e que ha de assoberbar e envolver a todos aquelles que ousarem oppôr-lhe barreiras.

« O seu orgulho e a sua ambição hão de ser castigados, porque s. exc. será esmagado debaixo da pedra que rolará da montanha, impellida pelas lufadas impetuosas do vento da liberdade.

« Não nos illudamos, a Republica está feita.

« Só lhe falta a consagração nacional. Ella existe, de facto, em todos os espiritos, em todos os corações brazileiros.

« Seria arrojada temeridade ou rematada loucura pretender impedir essa torrente caudalosa da idéa nova, que invade todos os espiritos e se derrama pujante em todo o sólo da patria.

« O apparato bellicoso com que o governo procura aterrar o espirito nacional, é desnecessario, porque a Republica não quer brigar.

« A revolução é outra: a revolução pacifica, operada pela scentelha do patriotismo, incendiando todos os espiritos e abrazando todos os corações brazileiros; revolução que terá o mesmo resultado benefico que teve a da abolição do elemento servil.

« O emprego da força, da violencia e compressão só poderão fazer victimas, augmentando consideravelmente o numero de agitadores.

« Cada brazileiro se imporá, como dever sagrado, defender sua idéa, agitando a opinião publica, falando á alma nacional, desper-

tando-lhe todos os sentimentos, excitando-lhe todos os estimulos, movendo-lhe todas as fibras patrioticas, concorrendo para a grandeza e felicidade d'este paiz, que ha de elevar-se como um gigante, impondo-se á admiração e ao respeito das nações civilisadas, bafejado pelas auras puras da democracia.

« Não se illuda o nobre presidente do conselho.

« Abolida a escravidão, que nos envergonhava, é preciso abolir o poder que nos opprime e esmaga, esterilisando todas as fontes de riqueza e estancando todas as forças vivas da nação. Uma coisa é consequencia necessaria da outra.

« Não tardará muito que os brazileiros, jubilosos, saúdem com enthusiasmo o alvorecer da aurora brilhante da regeneração politica e social. Não tardará muito que neste vastissimo territorio, no meio das instituições que se desmoronam, se faça ouvir uma voz nascida espontaneamente do coração do povo brazileiro, repercutindo em todos os angulos d'este grande paiz, penetrando mesmo no seio das florestas virgens, bradando energica, patriotica e unanimemente: —Abaixo a monarchia e viva a Republica ! *(Muito bem, muito bem. Apoiados prolongados nas galerias e no recinto.)* »

Dir-se-á, entretanto, que o padre João Manoel, apezar do verdadeiro vidente que se manifestou, suspeito nas referencias feitas á organização ministerial, por pertencer ao partido conservador, que fôra apeado do poder ?

Leiamos então os conceitos do illustres historiadores que escreveram sobre aquelle acontecimento, em epocha já distanciada da proclamação da Republica, apos as defesas produzidas, apos a defesa pessoal do Visconde de Ouro Preto, no livro que fez publicar em 1890—*A Dictadura Militar*—, e depios das mais apaixonadas discussões jornalisticas.

Escreveram, por consequencia, com a calma e a reflexão precisas.

Diz-nos, por exemplo, Felisbello Freire—« Historia Constitucional dos Estados Unidos do Brazil »—Rio de Janeiro—1894, vol. 1.º, pag. 334:

« Resulta, pois, da marcha geral das coisas, que a mudança ministerial de 7 de Junho não obedeceu aos mais simples principios da coherencia politica, não influindo sobre esses actos a necessidade do serviço publico, que deviam ser attendidos pelo governo, em quaesquèr dos ramos da administração. Uma necessidade urgente se impôz á crise e á escolha do pessoal do novo gabinete.

« Ella se prendia ás condicções de estabilidade e segurança das instituições. O partido conservador podia contar em seu seio os mais habeis estadistas para seguirem e completar o programma emancipacionista do sr. João Alfredo. As suas allianças, porém, com o partido republicano, luctando juntos contra os candidatos liberaes; o procedimento que tinha tido durante a administração do sr. João Alfredo e o concurso que o partido republicano d'elle recebera com os manifestos e adhesões de chefes conservadores; a vi-

ctoria alcançada no ultimo pleito pelos republicanos, enviando á Camara um não pequeno numero de seus representantes, o desgosto da lavoura, onde o partido conservador firmava uma grande maioria, tudo isto serviu para distancial-o da Corôa e tornal-o o objecto de suspeitas e desconfianças.

« O momento era de instincto de conservação.

« A mudança ministerial foi em favor do partido liberal, sempre mais realista do que o proprio rei, inimigo encarniçado dos republicanos, intolerante e intransigente na sua imprensa a enfrentar a propaganda. Foi por estes precedentes e em nome d'estes serviços que organizou-se a situação liberal, sendo elles a causa que dictou a escolha dos membros do gabinete. Seu programma era mais do que um programma partidario, era um programma institucional.

« E' facto que o chefe do gabinete promettia as franquias provinciaes, abrindo scisão no seio do proprio partido, do qual uma fracção appellava para a federação como um derivativo e solução da crise institucional. Era, pois, desfalcado de todo este concurso que elle creava á nova situação.

« A feição aulica do gabinete estava pintada nos seus elementos, no seu programma, nos antecedentes de seus membros, em sua genesis, em summa.

« Contra a espectativa da opinião e dos amigos do governo, o ministerio apresenta-se com dois militares, nas duas pastas technicas, rompendo-se um habito antigo das organizações ministeriaes— de só retirar da Camara os ministros e de não entregar a militares as pastas da guerra e da marinha.

« Por mais falsificado e corrompido que estivesse entre nós o regimen parlamentar, todavia elle ainda respeitava um dos seus principios essenciaes—tirar das maiorias parlamentares os ministros. Nas bancadas governamentaes, nos seios dos amigos da situação dominante, é onde organizam-se os ministerios. E foi sempre esta a norma na vida do Imperio, não indo buscar fóra do parlamento elementos sem feição politica.

« Além d'isto, com a existencia de dois militares na alta administração civil, firmava-se um programma politico de resistencia e de combate, além de permittir a intervenção militar na politica. E a politica imperial nunca quiz consentir nessa intervenção, de onde resultou a série de questões militares e de attrictos entre a auctoridade civil e as forças armadas da nação. Agora, porém, esse programma esterilisava-se em face de um perigo que era preciso vencer. Então o gabinete de 7 de Junho apresenta-se com o Barão de Ladario, almirante da marinha brazileira, na pasta da marinha, e com o Visconde de Maracajú, general do exercito, na pasta da guerra. Além d'estes elementos, que traduziam os intuitos de um programma de hostilidade, o gabinete continha outros que na opinião eram a expressão das vontades do paço, pelos laços intimos que os prendiam á familia imperial.

« A propria imprensa assim se externa: « A organização mi-

nisterial, com que acabamos de ser surprehendidos, disse o *Diario de Noticias*, constitue um tal portento, uma tal quinta-essencia do palacianismo, que excede os limites da imaginação nos espiritos mais pessimistas. Os novos ministros da guerra e do imperio não representam nada n'este paiz, senão a côrte imperial, com a qual tambem se acha em relação de semi-affinidade o terceiro ministro extra-parlamentar, que, na pasta da marinha, concorre para a formação do estupendo gabinete.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

« Ainda não tornamos a nós do espanto d'essa noticia, que derrama sobre este novo periodo politico uma triste claridade reveladora de futuras luctas, *das quaes ha de sahir em muito menos tempo do que até hontem se suppunha a revolução republicana...* »

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

« No sr. Barão do Loreto o que o paiz vê é o paço, o paço e o paço, a princeza, a princeza e a princeza. E com razão o vê ».

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

« Em s. exc. o que entrou no gabinete é o veador da casa imperial, o camareiro solicito, assiduo, incansavel nas miudezas da domesticidade palaciana. Nella está educado o espirito do novo ministro do imperio, que seria incapaz de adoptar um alvitre, quando o suspeitasse susceptivel de desagradar aos seus amos ».

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

« Parlamentarmente é um ministerio de bastardia. Moralmente é um ministerio fallido. Liberalmente é um ministerio de inconfidencia. Monarchicamente é um ministerio perigoso. Patrioticamente é um ministerio do máu exemplo, do má vida e de máu fim ».

« Si era esta a opinião da imprensa sobre o gabinete, não lhe era menos favoravel a do parlamento, cujos membros, impressionados pela sua feição aulica e a perspectiva de uma politica de ameaças em que se encobria, não callaram as suas suspeitas, quando apresentou-se á Camara para expôr o seu programma do governo. Então dois deputados declaram-se republicanos, o padre João Manoel e o dr. Cesario Alvim—terminando o primeiro o seu discurso com as palavras—*abaixo a monarchia e viva a Republica!*

« E os actos da administração vieram confirmar todas estas apprehensões, porque atravez d'elles trahia-se um plano profundamente politico e cujo objectivo era garantir a estabilidade das instituições no advento do terceiro reinado, cujos elementos de segurança e bom successo o ministerio desde logo procurava preparar.

« A presença no ministerio de dois representantes da força armada da nação indicava o desejo do governo prender a confiança e bôa vontade do exercito.

« As mais sérias desconfianças nutriam as altas regiões da politica em relação ás forças de terra, que, em successivos attrictos com a auctoridade civil, já tinham dado as mais inequivocas provas de seu descontentamento e do plano inclinado em que já iam para a democracia. Seus novos elementos, vindos das escólas militares, já tinham plantado uma orientação democratica no exercito, contra a qual era impossivel resistir o seu antigo pessoal, como a tradição personificada dos antigos habitos de obediencia e passividade.
« A nova geração era, de facto, a força mental da instituição ».

Mais uma citação, apenas para determinar a harmonia de vistas entre historiadores:—Aristides Milton—*A Constituição do Brazil —noticia historica, texto e commentario.*—Rio de Janeiro, 2.ª edição, 1898, pag. XIV da introducção, ratifica:

« Para tornar mais patente o plano, que se dizia concertado no palacio de sua magestade mesmo, correu com muita insistencia o boato de que o genro do imperador, antes de conferenciar esto com os estadistas conservadores a quem convidara para se incumbir da nova organização ministerial, prenunciava que a resultado nenhum se chegaria; denunciando assim a infeliz conspiração dos aulicos, tramada com o intuito de substituir a politica do paiz para fins inconfessaveis.
« N'estas condições foi que o partido liberal subiu. Trazia elle por lemma salvar a monarchia, dando combate de morte á republica. Entretanto, soffreu logo a decepção mais cruel, ouvindo pela vez primeira serem levantados vivas exactamente á republica, mesmo no seio da Camara, por um corajoso representante da nação. Tambem forçoso é convir que a sessão d'esse dia ficará perpetuada como acontecimento de valor historico inestimavel.
« E tão excepcional, e tão imponente foi que ao benemerito arcebispo da Bahia, dom Antonio de Macedo Costa, que a ella assistira, ouvimos nós comparal-a com uma das celebres sessões da Convenção Franceza.
« O presidente do novo Conselho dissolveu immediatamente a Camara dos Deputados, que não lhe negaria, comtudo, as leis de meios, e a despeito do exemplo em contrario, dado pelo inaugurador da situação precedente, a cujo procedimento aliás o paiz inteiro não tinha regateado applausos.
« Muito de industria diversos generaes fôram nomeados presidentes de provincia, e as pastas da marinha e da guerra entregues a militares também.
« E tamanho era o desejo de agradar ás classes armadas, que mesmo a quem não possuia patente alguma se fazia passar por militar, nas primeiras noticias politicas espalhadas pelas ruas. Assim foi que em muitos boletins, pregados á porta dos jornaes da rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro, se leu que tinha sido nomeado presidente da Bahia um clinico distincto, a quem no entanto elles chrismavam de general prestimoso.

« Era um cortejo manifesto ao elemento, cujas bôas graças o novo governo queria angariar, sobretudo para pôr os seus adversarios em posição menos airosa.

« Não o conseguiu, porém, elle; até porque d'entre os proprios correligionarios irrompeu logo tremenda opposição contra o programma do gabinete: e o regimen federativo, *com ou sem monarchia*, foi servindo de bandeira á imprensa, tenaz e erudita, que encetara a campanha contra a situação dominante.

« Na eleição a que se procedeu pouco depois, afim de constituir a Camara dos Deputados, raro foi o membro do partido conservador que logrou sahir triumphante das urnas. Mas, essa assembléa—quasi unanimemente governista—apenas conseguiu reunir-se em sessões preparatorias, e ainda assim para testificar o baque estrondoso do regimen condemnado ».

Não é possivel desconhecer, deante da historia, que o ministerio *Ouro Preto* foi uma verdadeira bandeira de combate desfraldada pela monarchia contra a Republica.

Ahi está palpitante um dos primeiros movimentos do ministerio 7 de Junho—a viagem do Conde d'Eu ao norte do paiz, para sondar os animos e estudar de perto, insuspeitamente, quaes as providencias e qual a extensão das mesmas a pôr em execução, afim de garantir o terceiro reinado, que elle representava. E quão desalentadora foi essa viagem para a monarchia!

Ineptos, mas muito ineptos, portanto, seriam os republicanos, si, deante do perigo imminente, se deixassem suffocar. A lucta era de vida ou morte, e não havia meio de evital-a.

Assim como a Corôa estava disposta a empregar os meios precisos para suffocar a Republica, os republicanos, egualmente, tinham o pleno direito de utilisarem-se de quaesquer meios de salvação, olho por olho, dente por dente,—tanto mais quanto estavam convencidos de que ao lado da Republica estava a consciencia da nação.

Para que, porém, maior rebuscamento historico, si o proprio auctor do «Oito annos de Parlamento» deixa evidente o fim precipuo do ministerio 7 de Junho, á pag. 246?

«O ministerio Ouro Preto», diz o talentoso escriptor, «veio tarde. Tomou sobre si uma tarefa herculea: effectuar largas reformas, para satisfazer a corrente democratica do paiz, e, ao mesmo tempo, robustecer a auctoridade vacillante, inspirar confiança aos conservadores descontentes e retrahidos do throno. Durante 5 mezes trabalhou heroicamente. Era tarde! Tudo estava solapado. A aspiração republicana vinha de longe. Os republicanos haviam aliciado a força armada. Proclamou-se a dictadura militar, sob o nome de Republica.»

D'outro lado, como desenvolvia o ministerio a sua acção, relativamente á planeada reacção contra o exercito?

Demos mais uma vez a palavra a Felisbello Freire—obr. cit. 2.° vol. pag. 11:

«O principio de auctoridade desfazia-se como bolhas de sabão. O divorcio entre o throno e o exercito era uma realidade. Demittindo o ministerio, em nome das imposições da força armada, especulou com a sua permanencia. Foi o primeiro acto de fraqueza.

«Querer depois reconquistar esse prestigio, tão espontaneamente abdicado por meio do programma que traçou a si o governo de 7 de Junho, do annullar a classe que tinha levado a corôa a acquiescer com as suas exigencias, era collocar a instituição em estado de continuo e eminente perigo. Chegando aos extremos da capitulação, a monarchia não podia com confiança servir-se deste exercito. Estavam quasi incompativeis.

«E os actos do ministerio de 7 de Junho frisam bem o programma de dissolução que intentava contra elle. A questão em jogo, aquella para cuja victoria os elementos officiaes trabalhavam, era a morte do exercito e da Republica, da qual se tornava elle um dos principaes factores. Armava-se e organizava-se, sem explicação plausivel, a guarda nacional da Capital; exercitava-se diariamente sob o ensino dos generaes mais aconchegados ao throno; denegava-se caprichosamente um conselho de guerra a um militar para justificar-se de faltas que se lhe inventavam; demittia-se a bem do serviço publico um coronel do exercito; exonerava-se insidiosamente o general Miranda Reis; dispersavam-se os batalhões da guarnição da Capital para as mais longinquas provincias e embarcavam elles pranteados pelas mulheres, filhos, paes, irmãos, emquanto a côrte em festins, de Versailles, na Ilha Fiscal, já principiava a commemorar as victorias do primeiro ministerio, que ia calcando aos seus pés o prestigio d'aquellas espadas que demittiram Cotegipe.

«Eis ahi os factos anteriores aos primeiros movimentos da madrugada de 15 de Novembro.»

Eis a situação. Eis perfeitamente preparado o fermento da revolução. Como explodiu, porém? Caracterisada pela simples anarchia de quarteis? Como uma mera *sedição militar*, sem fundo republicano premeditado e conscientemente acceito?

Obedecendo ao programma, que nos impuzemos, de contradictar Affonso Celso com Affonso Celso, não historiaremos o 15 de Novembro, transplantando para aqui o estudo que fizemos a respeito no «Leitura Civica», já citado.

Responderemos apenas com as seguintes palavras do illustre auctor do «Oito annos de Parlamento», pag. 2[illegible]5, referindo-se ás forças expedicionarias commandadas pelo Marechal Deodoro da Fonseca, de regresso da longinqua provincia de Matto-Grosso, para onde foram destacadas ainda sob o ministerio João Alfredo:

«Pouco depois de chegada ao Rio, fez ella, de accordo com os chefes republicanos, o 15 de Novembro.»

Bem se vê, portanto, que o 15 de Novembro não foi uma

*simples sedição de quarteis*, pois "*de accordo com os chefes republicanos*" foi a Republica proclamada.

Demonstrada, entretanto, a carencia de um motivo de ordem politica explicavel pelos acontecimentos, que podesse levar um republicano convicto a repellir o movimento que implantou a Republica no Brazil, para «começar a ser monarchista» justamente nesse momento, indaguemos, enfrentando a ultima das hypotheses, que estabelecemos, si poderia ser o caracter do governo brotado da revolução ?

*

O 15 de Novembro produzio effectivamente uma verdadeira dictadura militar ?

Não : a revolução proclamou um governo provisorio, cujo chefe, é certo, foi o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, na sua qualidade de director supremo do movimento.

Quaes os membros, porém, d'esse governo ? A não ser o então Chefe de Esquadra Eduardo Wandenkolk, representando o elemento puramente militar, pois o Tenente Coronel Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, fôra a alma inspiradora da revolução, como republicano conhecido e devotado, os demais membros do governo sahiram das classes civis e dentre os chefes republicanos : — Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles — ministro de justiça; Dr. Aristides da Silveira Lobo, ministro do interior; Quintino Bocayuva, ministro do Exterior; Dr. Demetrio Ribeiro, ministro da agricultura; Dr. Ruy Barbosa, ministro da Fazenda e acclamado vice-chefe do governo.

Eis o elemento civil preponderante.

Si não poderia ter sido, portanto, o caracter militar do governo instituido o verdadeiro desnorteador das idéas democraticas de Affonso Celso, seria, porventura, a dubiedade em sastifazer promptamente ás aspirações da Nação ?

Tambem, não : ahi está o primeiro acto do governo provisorio, immediato, proclamando a Republica e a Federação :

«O Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil decreta :

Art. 1.º—Fica proclamada provisoriamente e decretada como a nova fórma de governo da Nação Brazileira—a Republica Federativa.

Art. 2.º—As provincias do Brazil, reunidas pelo laço da federação, ficam constituindo os Estados-Unidos do Brazil.

Art. 3.º—Cada um d'esses Estados, no exercicio de sua soberania, decretará opportunamente a sua Constituição definitiva, elegendo os seus corpos deliberantes e seus governos locaes.

Art. 4.º—Emquanto pelos meios regulares não se proceder á eleição do Congresso Constituinte do Brazil e bem assim á eleição das legislaturas de cada um dos Estados, será regida a Nação Brazileira pelo Governo Provisorio da Republica, e os novos Es-

tados pelos governos que hajam proclamado, ou, na falta d'estes, por Governadores delegados do Governo Provisorio.

Art. 5.º—Os governos dos Estados Federados adoptarão, com urgencia, todas as providencias necessarias para a manutenção da ordem e da segurança publica, defesa da garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos, quer nacionaes quer extrangeiros.

Art. 6.º—Em qualquer dos Estados, onde a ordem publica fôr perturbada, e onde faltem ao governo local meios efficazes para reprimir as desordens e assegurar a paz e tranquillidade publicas, effectuará o Governo Provisorio a intervenção necessaria, para, com o apoio da força publica, assegurar o livre exercicio dos direitos dos cidadãos e a livre acção das auctoridades constituidas.

Art. 7.º—Sendo a Republica Federativa a fórma de governo proclamada, o Governo Provisorio não reconhece nem reconhecerá nenhum governo local contrario á fórma republicana, aguardando, como lhe cumpre, o pronunciamento definitivo do voto da Nação, livremente expressado pelo suffragio popular.

Art. 8.º—A força publica regular, representada pelas tres armas do exercito e pela armada nacional, de que existem guarnições ou contingentes nas diversas provincias, continuará subordinada e exclusivamente dependente do Governo Provisorio da Republica, podendo os governos locaes, pelos meios a seu alcance, decretar a organização de uma guarda destinada ao policiamento do territorio de cada um dos novos Estados.

Art. 9.º—O territorio do Municipio Neutro fica provisoriamente sob a administração immediata do Governo Provisorio da Republica, e a cidade do Rio de Janeiro constituida, tambem provisoriamente, séde do Governo Federal.

Art. 10.—Ficam encarregados da execução d'este Decreto, na parte que a cada um pertencer, os secretarios de Estado das diversas repartições ou ministerios do actual Governo Provisorio.»

Teria sido, entretanto, Affonso Celso levado á repulsa questionada por más idéas do governo, em face da posição assumida?

Ainda não: ahi está a sua *proclamação á Nação*, explicando o movimento e expandindo o seu pensamento de paz e de concordia:

«Concidadãos:—O Povo, o Exercito e Armada nacional em perfeita communhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas provincias, acabou de decretar a deposição da dynastia imperial, e, consequentemente, a extincção do systema monarchico representativo.

Como resultado immeditato d'esta revolução nacional, de caracter essencialmente patriotico, acaba de ser instituido um governo provisorio, cuja principal missão é garantir com a ordem publica a liberdade e os direitos dos cidadãos.

«Para compôrem esse governo, emquanto a Nação soberana, pelos seus orgãos competentes, não proceder á escolha dos seus orgãos definitivos, fôram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo da Nação os cidadãos abaixo assignados.

«Concidadãos: o Governo Provisorio, simplesmente temporario da soberania nacional, é o governo da paz, liberdade, fraternidade e ordem.

«No uso das attribuições e faculdades extraordinarias de que seja investido para defeza da integridade da patria e da ordem publica, o governo, por todos os meios a seu alcance, promette garantir a todos os habitantes do Brazil, nacionaes e extrangeiros, salvas, quanto a estes, as limitações exigidas pelo bem da patria, pela legitima defesa do governo proclamado pelo povo, pelo exercito e pela armada nacional.

«Concidadãos: as funcções da justiça ordinaria, bem como as funcções da administração civil e militar continuarão a ser exercidas pelos orgãos até aqui existentes, com relação aos actos na plenitude de seus effeitos, e com relação ás pessôas, respeitadas as vantagens e direitos adqueridos por cada funccionario.

«Fica, porém, abolida desde já a vitaliciedade do Senado e bem assim abolido o Conselho de Estado. Fica dissolvida a Camara dos Deputados.

«Concidadãos: o Governo Provisorio reconhece e acata todos os compromissos nacionaes contrahidos durante o regimen anterior, os tratados subsistentes com potencias, a divida publica interna e externa, os contractos vigentes e mais obrigações legalmente estatuidas.»

Ahi está a comprehensão da missão popular de que fôra investido, prestando voluntaria e espontaneamente um compromisso de honra perante a Camara Municipal do Rio de Janeiro, como ficou constando da seguinte acta:

« Aos dezeseis dias do mez de Novembro de 1889 compareceu no Paço Municipal o Governo Provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, que declarou vir perante a Illm.ª Camara, reunida em sessão extraordinaria, fazer a promessa solenne de, sob sua honra, manter a paz e a liberdade publicas, os direitos dos cidadãos, respeitar e fazer respeitar as obrigações da Nação, quer no interior, quer no exterior. Em firmeza do que assigna este compromisso, com os vereadores da Illm.ª Camara, para com o povo brazileiro, representado n'este momento pela Municipalidade da cidade do Rio de Janeiro ».

Mas, si nenhuma das hypotheses póde justificar naturalmente tão radical e repentina mudança nas idéas de Affonso Celso em face da revolução, encaremol-a ainda sob outros aspectos.

Houve, porventura, arbitrariedades, violencias, vandalismos, no acto da victoria?

Não. O unico sangue espargido no dia 15 de Novembro foi o do Barão do Ladario, ministro da marinha.

Postadas as forças revolucionarias em frente ao Quartel General, ao ser avistado o ministro da marinha, que, attendendo ao chamado de seus collegas, ia se reunir aos mesmos naquelle Quartel, foi intimado a entregar-se preso pelo tenente Adolpho Penna, por ordem do Marechal Deodoro.

O velho e destemido marinheiro então, lançando mão do seu revólver descarregou-o, desacertando felizmente, sobre aquelle General.

Uma descarga de fuzilaria respondeu a esse tiro, e o Barão do Ladario cahiu ferido na perna.

Foi o unico sangue brazileiro derramado em 15 de Novembro de 1889, e, mesmo assim, por uma imprudente temeridade do offendido.

Soccorrido immediatamente o Barão do Ladario, contra o mesmo não permittiu o General Deodoro offensa alguma.

Os demais ministros, victoriosa a revolução, soffreram alguma violencia? Não: do Quartel General sahiram livremente para o seio das respectivas familias, vencidos, mas respeitados e incolumes.

Ter-se-ia então attentado contra o velho imperador? Ter-se-ia desrespeitado os cãs veneraveis do monarcha deposto?

Absolutamente, não. Eis a respeitosa mensagem do Governo Provisorio ao ex-imperador:

«Os sentimentos democraticos da nação, ha muito tempo preparados, mas despertados agora pela mais nobre reacção do caracter nacional, contra o systema de corrupção, de violencia, de subversão de todas as leis, exercido em gráu incomparavel pelo ministerio de 7 de Junho; a politica systematica de attentados do governo imperial, d'estes ultimos tempos, contra o exercito e a armada; politica odiosa á nação e profundamente repellida por ella; o esbulho do direito d'essas duas classes, que, em todas as epochas, tem sido, entre nós, a defeza da ordem, da Constituição, da liberdade e da honra da Patria; a intenção manifestada nos actos de vossos ministros e confessada na sua imprensa de dissolvel-as, anniquilal-as, substituindo-as por elementos de compressão official, que fôram sempre, entre nós, objecto de horror para a democracia liberal, determinaram os acontecimentos de hontem, cujas circumstancias conheceis, e cujo caracter decisivo certamente podeis avaliar.

«Em face d'esta situação, pesa-nos dizer-vol-o e não o faremos senão em cumprimento do mais custoso dos deveres, a presença da familia imperial no paiz, ante a nova situação que lhe creou a revolução irrevogavel do dia 15, seria absurda, impossivel e provocadora dos desgostos que a salvação publica nos impõe a necessidade de evitar. Obedecendo, pois, ás exigencias do voto nacional, com todo respeito devido á dignidade das funcções publicas que acabaes de exercer, somos forçados a notificar-vos que

o Governo Provisorio espera do vosso patriotismo o sacrificio de deixardes o territorio brazileiro com a vossa familia no mais breve praso possivel. Para esse fim se vos estabelece o praso maximo de 24 horas, que, contamos, não tentareis exceder. O transporte vosso e dos vossos para um porto da Europa correrá por conta do Estado, proporcionando-vos para isso o Governo Provisorio um navio com a guarnição militar, effectuando o embarque com a mais absoluta segurança de vossa familia, cuja commodidade e saúde serão zelados com o maior desvelo na travessia, continuando-se a contar-vos a dotação que a lei vos assegura até que sobre este ponto se pronuncie a Assembléa Constituinte. Estão dadas as ordens, afim de que se cumpra esta deliberação. O Paiz conta que sabereis imitar, na submissão aos seus desejos, o exemplo do primeiro imperador, em 7 de Abril de 1831.»

E os sentimentos de respeito actuavam tão intensamente no animo dos membros do Governo, que na *Mensagem* dirigida em 15 de Novembro de 1890 ao Congresso Constituinte, que se installara para consolidar pelo direito a Republica já firmada de facto, declarava nenhum abalo social de ordem material se seguira á proclamação da Republica, empanando *"o brilho á grande victoria saudada pela Nação inteira, que se associou ao Governo nos seus actos de respeitosa correcção ante o ex-imperador, que agasalhariamos com o mais entranhado affecto n'esta patria, tambem sua, si fôra possivel termol-o como nosso simples concidadão."*

Não é só. No dia 16 de Novembro baixava o seguinte Decreto:

«O Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, querendo prover á decencia da posição da familia que acaba de occupar o throno do paiz, e ás necessidades de seu estabelecimento no extrangeiro, resolve:

Art. 1.º—E' concedida á familia imperial, de uma só vez, a quantia de cinco mil contos de réis.

Art. 2.º—Esta concessão não prejudica as vantagens asseguradas ao chefe da dynastia deposta e sua familia na mensagem do Governo Provisorio, datada de hoje.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.»

O embarque da familia imperial, para se evitar qualquer desrespeito por parte de algum exaltado, effectuou-se na madrugada de 17 de Novembro.

Recebeu-a o cruzador *Parnahyba*, de onde foi transportada para o vapor *Alagôas*, que, acompanhado pelo coiraçado *Riachuelo*, a conduziu á Europa.

E um grande consolo deveria ter acompanhado o grande coração de D. Pedro de Alcantara, vendo-se só, abandonado quasi pelos incensadores do throno: a maneira respeitosa, digna e cheia

de consideração, por que, vencido, deposto, foi tratado pela revolução triumphante, que não soube escurecer seu merito.

Parece que a historia da humanidade não registra outro facto egual.

Luiz XVI da França, Carlos I da Inglaterra, Maximiliano I do Mexico, por exemplo, apeados do throno, pagaram com a vida a derrota.

D. Pedro, porém, teve o grande consôlo, que attesta o seu merecimento e a cordura dos vencedores, de ver o Governo Provisorio, poderoso, omnipotente, curvar-se respeitoso ante sua nobre pessôa, appellando para seu patriotismo, em nome da Nação.

Sabendo-se, porém, como temos affirmado muitas vezes, que a revolução não foi operada propriamente contra o throno em que se assentava D. Pedro II, mas contra a corôa que deveria ser cingida pelo representante do terceiro reinado; sabendo-se mais que sobre o esposo da princeza D. Izabel, a quem deveria caber throno, o sr. Conde d'Eu, pesavam antipathias no paiz, foi, por ventura esse principe, o alvo de qualquer violencia, ou mesmo do mais simples desrespeito?

Responda-nos o proprio Conde d'Eu, no officio que dirigiu ao ministro da Guerra no Governo Provisorio:

«Peço a v. exc. que se digne exonerar-me do cargo que exerço, desde 19 de Novembro de 1865, de commandante geral de artilharia, e que me conceda auctorização para deixar o paiz. Tenho consciencia de haver servido á Nação Brazileira na medida de minhas forças e de minha intelligencia, e de sempre haver feito justiça aos meus subordinados do exercito. Parto com saudades d'este paiz, bem como de todos os companheiros militares. Si não fôssem as circumstancias que bem contra minha vontade me obrigam a deixar o paiz, e que são bem conhecidas de v. exc., estava prompto a continuar a servir, sob qualquer que fosse a fórma de governo, á Nação que tantos annos me acolheu em seu seio, accumulando-me de honras e deixando-me impereciveis recordações, e cuja prosperidade e gloria serão sempre os meus ardentes votos.»

Oh! foi deante de uma revolução d'essa natureza, que triumphou sob flores e applausos; revolução incruenta, patriotica, bem intencionada, respeitadora de todos os direitos, que a consciencia republicana de Affonso Celso *enojou-se* de tal modo, que o transformou *ex-abrupto* em monarchista?

O sentimento, aliás nobilissimo, a que necessariamente o illustre auctor do *Oito Annos de Parlamento* obedeceu, conferia-lhe o dever, certamente, de não applaudir a Republica; mas não lhe poderia garantir o direito de, em face do seu passado, transformar-se em monarchista.

Releve-nos o sr. dr. Affonso Celso si estas palavras poderem

**susceptibilisal-o sob qualquer ponto de vista: não temos absolutamente esta intenção.**

**Consinta, porém, que declaremos leal e convencidamente, em face do extenso estudo, que fizemos, sobre a revolução, as suas causas e o governo consequente: politicamente, como republicano, que era, s. s. não tem justificativa para ter começado a ser «*monarchista, com todos os perigos, no momento em que muitos começaram a ser republicanos com todas as vantagens*", procurando com essa declaração envilecer a Republica.**

**Belém, Junho de 19 2.**



# DO MESMO AUCTOR

## TRABALHOS PUBLICADOS

**Martyrio e Honra**—poemeto—Recife—1887.

**Breves considerações**—sobre o art. 19 da lei n. [illegible] de 20 de Setembro de 1871, precedidas de parecer do dr. João Vieira de Araujo, professor da Faculdade de Direito do Recife—Recife—1888.

**A morte de Silva Jardim, ou o Vesuvio em erupção**—poemeto—Petrolina—Pernambuco—1891.

**Rimas**—collecção de versos—Manáos—1898.

**Leitura amena**—collecção de historietas e ligeiros contos para a mocidade escolar—Manáos—1893.

**Desmembramento do Estado da Bahia**—critica historico-constitucional ao projecto apresentado ao Senado Federal em Maio de 1896 pelo Senador João Barbalho Uchôa Cavalcanti—serie de artigos publicados n'*A Bahia*—1896.

**Os proprios nacionaes**—justificação constitucional do direito que aos Estados assiste sobre os antigos proprios nacionaes—publicação official, por ordem do Governo do Estado do Pará—Belém—1898.

**O Instituto Civico-Juridico**—Serie de artigos de propaganda publicados n'*A Provincia do Pará* e mandados reunir em folheto pela Intendencia Municipal de Belém, para distribuição gratuita ao povo—Belém—1898.

**Impostos interestaduaes**—serie de artigos publicados n'*A Provincia do Pará* justificando, constitucionalmente, esses impostos—Belém—1898.

**O Estado e o Municipio**—serie de artigos publicados n'*A Provincia do Pará* sobre divisão de rendas—Belém—1898.

**Discurso**—programma de abertura da sessão do Conselho Superior de Instrucção publica, em 20 de Setembro de 1899—Belém—1899.

**Relatorio**—apresentado ao sr. Intendente de Belém sobre o primeiro anno lectivo do Instituto Civico Juridico «Paes de Carvalho»—Belém—1899

**Discurso**—pronunciado como representante do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará na solemnidade da distribuição de premios e abertura das aulas do Instituto «Lauro Sodré»—Belém—1900.

**Discurso**—pronunciado em sessão solemne de distribuição de diplomas aos alumnos que concluiram o curso no Instituto Civico-Juridico «Paes de Carvalho»—Belém—1900.

**Regulamento**—de sabatinas escolares—Belém—1900.

**Circular** ao professorado justificando e recommendando a instituição da sabbatina escolar—Belém—1900.

**Circular**—ao professorado justificando a instituição das «Conferencias Civicas»—Belém—1900.

**Regimento**—do Congresso Pedagogico precedido de uma exposição de motivos, justificando a organisação—Belém—1900.

**Regulamento**—de sabbatinas escolares (nova organisação)—Belém—1901.

**Appello**—á mocidade escolar, a proposito do novo regulamento de sabbatinas—Belém—1901.

**Leitura Civica**—apontamentos historicos e noticia sobre a Constituição Federal, destinados ás escolas publicas (segunda edição, illustrada com gravuras)—Belém—1902.

## NO PRELO

**Assumptos Constitucionaes**—collecção de diferentes estudos de direito constitucional.





| DATE DUE | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



